CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO CURSO PSICOLOGIA

SARAH RAISSA FERREIRA DE LIMA

GÊNERO E ENCARCERAMENTO: ANÁLISE SOBRE O PROCESSO PSICOSSOCIAL DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE MULHERES ENCARCERADAS

SARAH RAISSA FERREIRA DE LIMA

GÊNERO E ENCARCERAMENTO: ANÁLISE SOBRE O PROCESSO PSICOSSOCIAL DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE MULHERES ENCARCERADAS

Monografia apresentada ao Curso de Psicologia do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

Orientador: Prof. Me. Maria Emília Miranda Alvares

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Centro Universitário – UNDB / Biblioteca

Lima, Sarah Raissa Ferreira de

Gênero e encarceramento: análise sobre o processo psicossocial de reintegração social de mulheres encarceradas / Sarah Raissa Ferreira de Lima. __ São Luís, 2023.

97 f.

Orientadora: Profa. Ma. Maria Emília Miranda Alvares. Monografia (Graduação em Psicologia) - Curso de Psicologia – Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB, 2023.

- 1. Encarceramento feminino. 2. Papéis de gênero. 3. Trabalho.
- 4. Reintegração social. I. Título.

CDU 159.9:343.261

SARAH RAISSA FERREIRA DE LIMA

GÊNERO E ENCARCERAMENTO: ANÁLISE SOBRE O PROCESSO PSICOSSOCIAL DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE MULHERES ENCARCERADAS

Monografia apresentada ao Curso de Psicologia de Ensino ito parcial charel em

	do Centro Universitário Unidade o Superior Dom Bosco como requisi para obtenção do grau de Bac Psicologia.
Aprovada em:/	
BANCA EX	XAMINADORA:
	Iiranda Alvares (Orientadora)
Mestra em	Saúde do Adulto
Centro Universitário Unidade de	Ensino Superior Dom Bosco (UNDB)
Prof. Ma. Ana I	Letícia Barbosa Lima
Mestra em l	Psicologia Social
Tribunal de Justiça	a do Maranhão (TJ-MA)

Ma. Ângela Barbara Lima Saldanha Rêgo

Mestre em Cultura e Sociedade Instituto Federal do Maranhão (IFMA)

Dedico à todas as mulheres que diariamente sofrem com as invisibilidades e exclusões impostas pelo mundo que vivemos e, principalmente, àquelas que contribuíram para a conclusão deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à minha família, em especial à minha mãe Lucineide, por todo o seu sacrifício em prol da minha saúde e bem-estar, tudo que eu fizer e agradecer sempre vai ser pouco perto de toda renúncia que ela teve que fazer da sua vida para que eu pudesse continuar vivendo a minha. À minha mãe Rosa e ao meu padrinho Kelison, por terem me acolhido desde o início, por terem me dado lar e apoio incondicional. Ao meu pai Francisco, que, mesmo querendo que eu fizesse outro curso, não deixou de me apoiar no meu sonho e me permitiu poder viver os últimos anos "apenas" estudando. E à minha madrinha Laura, por todo o incentivo mesmo antes de iniciar o curso, não teria feito minha matrícula sem a sua ajuda. O suporte que me foi dado durante minha existência e, sobretudo, durante os anos de graduação foi fundamental para que eu conseguisse concluir esta etapa.

À minha orientadora Maria Emília por ter aceitado fazer parte da minha pesquisa, por toda contribuição ao meu trabalho e por ser tão disponível e paciente durante o momento de escrita. À prof. Ana Letícia que abraçou a minha ideia quando eu ainda nem sabia sobre o que queria falar direito, que me ajudou a escolher um caminho e se dedicou mesmo não estando mais ligada à instituição.

À Letícia que sempre acreditou em mim e que se tornou um porto seguro para onde eu sempre posso correr nos dias difíceis, somos unidas além dos laços sanguíneos. À Bárbara, amiga e irmã com quem divido minhas alegrias e angústias desde o tempo de cursinho, obrigada por ser tão dedicada e presente. A Miller que chegou de mansinho e conquistou o meu amor e de todos da minha casa, obrigada por sempre embarcar em qualquer coisa que eu proponho, por ouvir com atenção os detalhes da minha pesquisa e por tentar me proteger de toda e qualquer frustração. À Ester, amiga desde o ensino médio que sempre me fortaleceu e me cuidou mesmo de longe, obrigada por todo apoio e por cada momento que dividimos ao longo da nossa amizade.

A Psicologia sempre foi meu grande sonho, mas "demorou" para chegar e se tornar real na minha vida por diversos motivos, principalmente por não ter condições de pagar uma faculdade, por isso agradeço ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva e ao ministro da fazenda Fernando Haddad por terem criado o ProUni em 2004, pois através desse programa eu pude conseguir realizar meu sonho.

A graduação também me presenteou com amigos que levarei para a vida toda. Agradeço a Fabiano Valderck por ter me acolhido desde o primeiro momento que me viu dizendo: eu também sou bolsista, vamos conseguir. Agradeço também ao meu grupo da

Psicologia: Ayranna Moura, Maria Carolina, Mariana Mouzinho, Júlia Borges, Amanda Santos, Davi Lopes, Gabriella Monteiro e Lívia Noto, vocês foram fonte de encorajamento e apoio ao longo de toda graduação, foi maravilhoso encontrá-los e compartilhar todas as coisas boas e desafiantes do curso.

À turma de psicologia 2018.2 que me acolheu de uma forma única, em especial a Paulo Martins, Isadora Sampaio e Gabrielle Coelho por todas as trocas e apoios durante os dois anos que dividimos a sala, levarei nossa amizade para vida toda.

À Amanda Santos por ser meu bote salva vidas e ar puro em momentos caóticos e a sua amizade, apoio e validação foram essenciais para eu estar aqui hoje. Obrigada por ser você e por estar na minha vida.

À Frantiely Ferreira por sempre acreditar em mim e por ser suporte nos dias que não tive chão para pisar. Você é um ótimo encontro e eu sou grata por tê-la.

À Maira Leite, Isaac Martins, Luanna Diniz pela acolhida no grupo de vocês, nos conhecemos aos "45 minutos do segundo tempo", mas sou extremamente agradecida por cada momento de risada e descontração que tivemos.

À Thainá Vale, alguém que sempre tive um carinho, mas que nos tornamos mais próxima após vivenciarmos situações "parecidas". A compreensão que encontro em você foi necessária em muitos momentos no final do curso e para vida.

Ao meu grupo de estágio em clínica, sentirei saudade e levarei na memória cada discussão de caso ou de análise funcional, sou grata por todas as conversas na sala de transcrição ou supervisão que me faziam sorrir e esquecer o cansaço da rotina, especialmente Rebeca Mislene, Ageu Menezes, Joicilene Santos, Aglaia Montenegro, Thayane Almeida, Douglas Martins, Samia Mendes e Helena Ferreira.

A todos os professores que tive ao longo do curso, sobretudo à Regienne Peixoto que, além de professora, foi também minha supervisora e me acompanhou por 3 períodos na Clínica Escola, sendo a responsável por me deixar mais apaixonada pela Análise do Comportamento e por mudar a minha visão sobre a clínica. A sua confiança na minha atuação foi e continuará sendo fundamental para a minha caminhada na Psicologia.

Ao meu cirurgião Roberto Cunha e toda sua equipe de cirurgia do aparelho digestivo do HUUFMA, sem dúvidas não estaria aqui concluindo a minha graduação se vocês não tivessem olhado para o meu caso com tanto carinho e cuidado.

A todos que citei ou que não mencionei nesta página, mas que de alguma forma contribuíram para que eu pudesse concretizar mais essa etapa da minha vida, muito obrigada.

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo analisar o processo psicossocial na reintegração de mulheres encarceradas, tomando como base a influência dos papéis de gênero nas ocupações a elas designadas. É percebido que os trabalhos que são oferecidos para as mulheres sob privação de liberdade geralmente giram em torno de tarefas domésticas que são reproduzidas pela sociedade como "trabalho de mulher". O objetivo geral desta pesquisa foi analisar a relação entre gênero e a designação de trabalhos no processo de reintegração social das mulheres encarceradas. Como objetivos específicos: investigar o encarceramento feminino no Brasil; identificar a função do trabalho como instrumento de reintegração; e discutir as implicações de gênero no cárcere feminino. A pesquisa adotada teve utilização do método hipotético-dedutivo e de uma abordagem qualitativa, a investigação se desenvolveu através de pesquisa de campo autorizada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), junto à Unidade Prisional de Ressocialização Feminina de São Luís - MA, assim como por pesquisa bibliográfica em trabalhos acadêmicos e outras obras literárias correlatas, cotejados com dados oficiais dos órgãos governamentais e não governamentais que se relacionam à política pública. A relevância deste estudo reside na urgência da discussão quanto à efetividade na reintegração e na emancipação social das mulheres encarceradas, buscando-se, desse modo, minimizar a reincidência criminal e a volta aos presídios. Para as detentas, o trabalho realizado nas prisões se configura como oportunidade de conhecimento, emancipação pessoal e remição da pena; combate a ociosidade no cárcere e utilidade, pois a remuneração recebida financia a criação dos filhos. Com relação ao gênero, as frentes laborais disponibilizadas ainda mantêm o padrão de atividades de corte e costura, cozinha e artesanato das primeiras penitenciárias femininas coordenadas por freiras que buscavam manter a "vocação feminina" das mulheres que infringiram leis e estavam longe de casa. Enquanto para o público masculino são oferecidas um maior número de atividades que oportunizam a entrada em um trabalho formal, com garantia de direitos trabalhistas, para as mulheres são ofertadas poucas ocupações, o que reduz a garantia de seguimento do trabalho fora do cárcere e quando continuam, na maioria das vezes, se tornam um trabalho informal.

Palavras-chave: Encarceramento feminino. Papéis de gênero. Trabalho. Reintegração Social.

ABSTRACT

This study aimed to analyze the psychosocial process in the reintegration of incarcerated women, based on the influence of gender roles in the occupations assigned to them. It is recognized that the jobs that are offered to women under deprivation of liberty generally revolve around domestic tasks that are reproduced by society as "women's work". The general objective of this research was to analyze the relationship between gender and the assignment of jobs in the process of social reintegration of incarcerated women. As specific objectives: to investigate female incarceration in Brazil; identify the function of work as an instrument of reintegration; and discuss gender implications in women's prison. The research used the hypotheticaldeductive method and a qualitative approach, the investigation was developed through field research authorized by the Research Ethics Committee (CEP), at the Prison Unit for Feminine Rehabilitation in São Luís - MA, as well as by bibliographical research in academic works and other related literary works, collated with official data from governmental and nongovernmental bodies that are related to public policy. The relevance of this study resides in the urgency of the discussion regarding the effectiveness of the reintegration and social emancipation of incarcerated women, seeking, in this way, to minimize criminal recidivism and their return to prison. For the detainees, the work carried out in prisons is an opportunity for knowledge, personal emancipation and remission of the sentence; fights idleness in prison and utility, as the remuneration received finances the raising of children. With regard to gender, the available work fronts still maintain the pattern of cutting and sewing, cooking and han activities of the first female penitentiaries coordinated by nuns who sought to maintain the "feminine vocation" of women who broke laws and were away from home. While for the male public a greater number of activities are offered that provide opportunities to enter into formal work, with the guarantee of labor rights, for women few occupations are offered, which reduces the guarantee of continuing work outside prison and when they continue, most of the time, become an informal job.

Keywords: Female Incarceration. Gender Roles. Work. Social Reintegration.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Irmãs da Congregação Bom Pastor de Angers na escadaria do presídio	de mulheres
em São Paulo	25
Figura 2: Internas trabalhando no Presídio de Mulheres	37

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico	1	_	Evolução	do	Encarceramento	Feminino	entre	2000	a
2017						•••••			30
Gráfico 0	2 – Id	dade o	das participar	tes		•••••			42
Gráfico 0	3 – E	stado	civil das par	ticipan	ites				43
Gráfico 0	4 – A	utoid	lentificação d	e raça	das participantes				44
Gráfico 0	6 – N	lães r	no cárcere						.45

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Fala das participantes referente a pergunta sobre divisão de trabalhos	45
Quadro 2 – Fala das participantes referente a pergunta sobre contribuição do trabalho	47
Quadro 3 – Fala das participantes referente a pergunta sobre contribuição do trabalho	47
Quadro 4 – Trechos sobre o interesse em trabalhar no cárcere	48
Quadro 5 – Trechos sobre o interesse em trabalhar no cárcere	49
Quadro 6 – Respostas sobre o destino a remuneração do trabalho prisional	50
Ouadro 7 – Trechos de fala sobre esquecimento no cárcere	51

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CLT Consolidação das Leis Trabalhistas

DEPEN Departamento Penitenciário Nacional

GTI Grupo de Trabalho Interministerial

INFOPEN Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias

LEP Lei de Execuções Penais

UNDB Unidade de Ensino Superior Dom Bosco

UPFEM Unidade Prisional de Ressocialização Feminina

TCC Trabalho de Conclusão de Curso

TCLE Termo de Consentimento Livre Esclarecido

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 GÊNERO	18
2.1 Desigualdade de gênero	21
2.2 Início do Encarceramento	23
2.2.1 Encarceramento feminino no Brasil	24
2.2.2 As mulheres encarceradas	29
3 REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL	33
3.1 Trabalho como instrumento de reintegração social	35
3.1.2 O trabalho feminino no cárcere	39
4 METODOLOGIA	40
4.1 Tipo de pesquisa	40
4.2 Participantes e Local de Pesquisa	41
4.3 Critérios de Inclusão	41
4.4 Critérios de Exclusão	41
4.5 Instrumentos	41
4.6 Procedimento	41
4.7 Análise dos dados	42
4.8 Aspectos éticos	42
5 RESULTADOS E DISCUSSÕES	44
5.1 Categorização sociodemográfica das participantes	44
5.2 Análise dos dados quantitativos	49
5.2.1 "Eles lá têm mais frente de trabalho que nós"	49
5.2.2 "Aqui eu aprendi muita coisa sabe, já sei fazer um monte de coisa"	49
5.2.3 "Ocupar a mente pra não ficar pensando besteira"	51
5.2.4 O trabalho antes do cárcere e o destino da remuneração	52
5.2.5 "Somos esquecidas aqui"	53
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
REFERÊNCIAS	58
APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	69
APÊNDICE B – Perguntas feitas para as mulheres	71
APÊNDICE C – Transcrição das entrevistas feitas com as internas	72

ANEXO A – Memorando SEAP	92
ANEXO B - Ofício autorizando a realização da Pesquisa de campo na UPFEM	93
ANEXO C – Parecer de aprovação do Comitê de Ética	94

1 INTRODUÇÃO

O sistema prisional tem como objetivo a reintegração social da pessoa encarcerada, para isso fica estabelecido que este dispositivo legal deve oferecer acesso à saúde, lazer, educação, trabalho, assistência jurídica, alimentação e roupas adequadas, mas é percebido uma grande discrepância entre essas ideias e o que acontece no cárcere verdadeiramente (SANTOS; SILVA; MASULLO, 2020). Na prática, são apresentados locais insalubres e precários, que acabam sendo esquecidos pela sociedade e ganhando notoriedade somente quando ocorrem rebeliões (MACHADO; GUIMARÃES, 2014).

As condições apresentadas acima, podem ser ainda piores nas penitenciárias femininas. A mulher é sempre relacionada à maternidade e as outras demandas são ignoradas, o que torna o aprisionamento feminino desumano e degradante. (MADRUGA; HELING, 2021). Na sociedade, a mulher é vista como alguém que nasceu para cuidar da família e do marido (ZANELLO, 2018). Quando essa mulher não cumpre com o seu papel e comete um crime, ela acaba sendo julgada duas vezes, uma pelo delito e outra por desviar da sua função já estabelecida (BARRETO, 2022). Dessa forma, a pena se torna maior e ultrapassa os limites das instituições prisionais.

A população carcerária feminina tem aumentado de forma alarmante nos últimos anos. Dados do Infopen Mulheres do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, mostram que entre 2000 e 2016 houve um crescimento de 656% de mulheres encarceradas, sendo que no mesmo período a população carcerária masculina teve um aumento de 293% (BRASIL, 2017). Porém, mesmo com esse crescimento ainda existem poucas melhorias e políticas públicas voltadas para a população carcerária feminina.

Segundo Rosalice Lopes (2004), desde o início as mulheres não possuíam espaço dentro de qualquer dispositivo de aprisionamento. Os presídios não foram criados para elas, mas sim para os homens, pois entendia-se que só eles poderiam cometer crimes e quando os casos de mulheres detidas começaram a crescer, elas tinham que dividir celas com os homens, o que possibilita diversas violências (LOPES, 2004).

A utilização de um modelo masculino de forma absoluta acaba violando e violentando as mulheres que estão sob privação de liberdade e esse padrão imposto contribui também com o processo de invisibilização da mulher (RANPIM, 2011). A prisão feminina expressa e mostra as desigualdades de gênero que já são conhecidas e ocorrem em diferentes ambientes, mas atrás das grades ganham mais força. Além disso, ainda que o contingente de

presas seja menor em comparação aos presos, elas recebem quase o mesmo tratamento que o homem, o que acaba não contemplando suas necessidades (SOUZA; COSTA; LOPES, 2019). Esses problemas nos mostram que o processo de encarceramento é ainda mais desafiador para as mulheres, que acabam lidando com problemas relacionados à diferença de gênero dentro e fora do cárcere.

Além de fazer a pessoa condenada "pagar" por ter cometido um crime, as penitenciárias também têm como função a reintegração dessa pessoa, para que depois ela volte para a sociedade, o que acaba não sendo garantido (ANDRADE *et al.*, 2005). Um dos instrumentos que possibilitam a reintegração é o trabalho, mas as mulheres também enfrentam dificuldades nessas atividades. Para as internas, a questão do trabalho no cárcere é ainda mais problemática. Antigamente, elas só recebiam trabalhos que correspondiam com a sua condição de dona de casa, para que dessa forma mantivessem a sua vocação feminina, mesmo que não estivesse em um ambiente doméstico, pois elas voltariam para o lar quando acabasse a pena (ARTHUR, 2017).

A mulher encarcerada também enfrenta questões de gênero, em qualquer programa de reintegração social dentro do sistema carcerário, uma vez que todas as possibilidades pensadas para elas giram em torno de funções que são vistas como pertencentes à mulher, como serviços de limpeza, de alimentação, artesanato e costura (MYAMOTO; KROHLI, 2012). Diante do exposto, a pesquisa traz o seguinte problema: qual a relação entre gênero e a designação de trabalhos no processo de reintegração social das mulheres encarceradas?

Parte-se das hipóteses que o ambiente prisional reproduz um modelo androcêntrico, tendo o homem como referencial e não atende às necessidades das mulheres em privação de liberdade, as mulheres presas são mais penalizadas que os homens presos e que os trabalhos oferecidos são precários e reforçam a ideia patriarcal de que as mulheres devem trabalhar com atividades domésticas e secundárias.

Analisar de que forma são pensados os trabalhos para as mulheres em privação de liberdade, é de grande relevância pessoal, pois como mulher, é fundamental saber os impactos que as desigualdades de gênero têm nas nossas vidas, uma vez que é algo que todas enfrentam, mesmo que em contextos diferentes. Para a sociedade é relevante também, visto que a população carcerária feminina teve um aumento alarmante, logo, é necessário discutir se os serviços oferecidos ajudam na reintegração e na emancipação social da mulher, evitando assim a reincidência criminal e posteriormente, a volta aos presídios.

O estudo se mostra significativo também ao profissional de psicologia, pois é necessário que ele transcenda o lugar de produtor de laudos e exames criminológicos dentro do

contexto jurídico. O profissional deve começar a discutir e ter conhecimento sobre outros temas que perpassam o encarceramento, contribuindo assim com a garantia de direitos humanos e com a criação de oportunidades de saúde que englobam o conceito de bem-estar social e não só de ausência de saúde para o sujeito que está cumprindo pena.

Ainda, a pesquisa contribui com mais visibilidade acerca dos processos de trabalho das mulheres encarceradas. O presente trabalho colabora também academicamente para futuras pesquisas e discussões. O objetivo geral desta pesquisa foi analisar a relação entre gênero e a designação de trabalhos no processo de reintegração social das mulheres encarceradas.

E tem como objetivos específicos: investigar o encarceramento feminino no Brasil; identificar a função do trabalho como instrumento de reintegração; e discutir as implicações de gênero no cárcere feminino.

O presente trabalho tratou-se de uma pesquisa de campo de natureza básica, objetivo descritivo-exploratório, com metodologia hipotético-dedutivo e uma abordagem qualitativa. A pesquisa foi realizada em São Luís - MA, na Unidade Prisional de Ressocialização Feminina (UPFEM). Os dados foram coletados através de questionários aplicados com as mulheres encarceradas que estavam dentro dos critérios de inclusão e tinham interesse em participar do estudo.

Este trabalho acadêmico se encontra dividido em uma introdução e mais tópicos, sendo cada uma destas, compostas de subsecções. A introdução apresenta os motivos pelos quais este tema foi escolhido como problema de pesquisa, além de introduzir o contexto geral do trabalho e dispor superficialmente as propostas desenvolvidas para investigar a situação. O segundo capítulo trata do surgimento do conceito de Gênero, discute desigualdade de gênero e o Início do encarceramento, detalhando o Encarceramento feminino no Brasil e o perfil das mulheres encarceradas.

O terceiro capítulo aborda a Reintegração social de egressos do sistema prisional e discute o trabalho como instrumento de reintegração social especificando o trabalho feminino no cárcere. O quarto capítulo apresenta a metodologia utilizada neste trabalho. O quinto capítulo apresenta os resultados e discussões feitos a partir da correlação dos assuntos abordados nos tópicos anteriores com os dados coletados na pesquisa, a fim de responder o problema de pesquisa. E por fim, as considerações finais sobre o tema estudado.

2 GÊNERO

Atualmente o gênero é um assunto muito debatido na nossa sociedade e ao longo dos anos, esse termo vem passando por diversas transformações. Por ser um tema tão discutido, é necessário retornar às origens para que se compreenda a problemática que envolve o gênero. De acordo com Fellipe Lattanzo e Paulo Ribeiro (2018), John Money foi a primeira pessoa na década de 50 a utilizar a palavra gênero no campo científico e utilizou como uma forma de diferenciar o sexo e o sexo psicológico, embasado assim a ideia de que não existe uma relação entre o sexo anatômico e a identidade de gênero de uma pessoa. Esse é o início da discussão sobre esse tema que ainda iria crescer muito mais, por diferentes concepções do que é sexo e gênero.

Laqueur (2001), revela que a concepção de dois sexos nem sempre existiu. Antes acreditava-se em sexo único, ou seja, o mesmo sexo para homem e mulher, porém o masculino era exposto, enquanto o feminino era interno, em razão da teoria dos humores corporais¹ e esse pensamento só vai se alterar no século XVIII (SOIHET; PEDRO, 2007). Os estudiosos da época não se esforçaram para comprovar a existência de dois sexos, até que as diferenças anatômicas se mostraram politicamente importantes, então em 1759 é que buscam fazer um corpo feminino para colocar em um livro de anatomia e assim perceber e comparar as diferenças que existiam entre um corpo feminino e um corpo masculino (LAQUEUR, 2001). O autor ainda afirma que, "o sexo tanto no mundo do sexo único como no de dois sexos, é situacional: é explicável apenas dentro do contexto de luta sobre gênero e poder" (LAQUEUR, 2001, p. 23).

O movimento feminista foi um grande impulsionador para a discussão de gênero. Esse movimento surgiu nos Estados Unidos, na década de 60 e depois nos anos seguintes se expandiu para outros países e tinha como principal objetivo, a emancipação da mulher (DE JESUS; ALMEIDA, 2016). Em suma, os movimentos feministas não buscam o fim dos homens e sim o reconhecimento da mulher como um sujeito que possui direitos e também, uma relação de igualdade, sem hierarquização, visto que existe uma enorme discrepância entre homens e mulheres (MARONEZE; ANGELIM, 2021).

O feminismo se divide em três momentos, que podem ser chamados de ondas ou fases do movimento feminista (NARVAZ; KOLLER, 2006). Neste estudo, chamaremos de ondas. A primeira onda do movimento feminista ocorreu no fim do século XIX e início do

¹ Essa teoria acreditava que o corpo do homem era composto por quatro fluidos: sangue, fleuma, bile amarela e bile negra (CAIRUS, 1999).

século XX e tem como marco histórico o movimento sufragista, que buscava o direito de votar da mulher (DE JESUS; ALMEIDA, 2016) que até o momento era um direito apenas do homem. Essa luta pelo direito de votar, ocorreu, pois, existia uma Declaração dos Direitos do Homem² e Cidadão que não reconhecia a mulher como sujeito, logo não poderia votar (ANGELIM; HAHN, 2019).

A segunda onda surgiu após a Segunda Guerra Mundial e foi importante para a valorização da mulher, pois com a ida dos homens à guerra, as mulheres ocuparam os seus lugares nas modalidades trabalho, mas quando os homens retornaram, as mulheres acabam sendo dispensadas e são convocadas para voltar para casa e ocupar o seu "lugar de dona de casa" novamente (DE JESUS; ALMEIDA, 2016). Portanto, a segunda onda busca essa liberação da mulher do papel feminino que lhe era imposto, mas é necessário lembrar que a mulher negra e pobre já trabalhava.

Nesse momento surge a discussão sobre a opressão da mulher pelo Patriarcado. A tomada de consciência sobre o Patriarcado proporciona o surgimento de uma nova corrente do feminismo, o feminismo radical. E essa corrente defende a ideia de que as desigualdades existentes em todas as sociedades são de responsabilidade do Patriarcado, que é a dominação do homem sobre a mulher e essa dominação atravessa toda relação entre homem e mulher, pois se fundamenta na diferenciação dos sexos para atuar e se manter como um sistema de poder (SILVA, 2018). Então as lutas dessa fase giravam em torno de livrar a mulher da dominação do homem. Os grupos feministas buscavam o fim do poder do Patriarcado (PEDRO, 2005).

A terceira onda inicia-se nos anos 80 e tem como objetivo discutir as diferenças entre o homem e a mulher (NARVAZ; KOLLER, 2006). Na terceira onda, a problemática do gênero passa a ser mais discutida, trazendo assim novas visões sobre identidade e sobre o binarismo (NOGUEIRA, 2001). Nessa última onda, as discussões sobre o feminismo interseccional se fazem presentes também. O gênero não é a última via de opressão das mulheres, mas também a raça e a classe social. Raça, gênero e classe formam múltiplas dimensões da opressão (MORAES, 2020).

Para Lélia Gonzáles (2020) as opressões causadas pela interseccionalidades dos fatores sociais (raça, classe e gênero) vão além da hierarquização. As mulheres negras são mais afetadas em todo lugar, uma vez que sofrem diferentes tipos de discriminação. Ainda, a autora diz que "ser negra e mulher no Brasil, repetimos, é ser objeto de tripla discriminação, uma vez

-

² "Homem" se refere única e exclusivamente ao gênero

que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no mais baixo nível de opressão" (GONZALES, 2020, p. 45).

A questão de gênero passa por muitas transformações e esse termo só passa a ser visto como uma categoria de análise no fim do século XX, antes disso não se via uma problematização nesse assunto (SCOTT, 1995). Nesse sentido, sobre o que vem a ser gênero, Joan Scott (1995) fala que é uma forma de construir as relações a partir das diferenças que são encontradas em ambos os sexos e a partir dessas diferenças a sociedade obtém as primeiras relações de poder. Ainda, o gênero deve ser articulado nos espaços que foram obtidos através das lutas feministas.

Mesmo contribuindo para a discussão de gênero, o movimento feminista sofreu críticas. Em seu livro Problemas de Gênero, Judith Butler (2003), critica o uso de mulheres como único sujeito do feminismo, pois ao fazer isso, o movimento acaba reproduzindo as mesmas censuras pela qual as mulheres já enfrentam. Butler também contrariava a ideia feminista de que o sexo era determinado e o gênero era construído, pois seguindo essa lógica, o gênero também seria pré-determinado pela cultura em que o sujeito estava inserido (BUTLER, 2003).

Para Butler, o gênero é flutuante e conceituar gênero "exige um conjunto interdisciplinar e pós-disciplinar de discursos, com vistas a resistir à domesticação acadêmica dos estudos sobre gênero ou dos estudos sobre as mulheres, e a radicalizar a noção de crítica feminista" (BUTLER, p. 12, 2003). O gênero é algo inconstante, não pode ser visto como algo concreto e inalterável, na verdade, é oposto disso, sempre é passível de mudança e movimentações (AMORIM, 2011).

Letícia Nascimento (2021), fala sobre a importância de dessencializar o gênero, pois através disso que iremos perceber as outras pessoas que também sofrem com o machismo, sexismo e com o patriarcado, mas não são abraçados pelo feminismo por não serem como acham que uma mulher deve ser, então a desnaturalização é essencial para agregar sujeitas legítimas. As discussões sobre o que é gênero e o que lhe constitui perdura até os dias atuais, entende-se que não é um conceito simples e que ideias diferentes são necessárias e importantes, para chegar em um conceito que alcance a todos e que não contribua com a exclusão daqueles que já são excluídos.

2.1 Inequidade de gênero

O objetivo desta seção é pesquisar sobre a desigualdade de gênero e o impacto na vida de mulheres que sofrem com isso todos os dias. As mulheres sempre foram vistas como inferiores aos homens em qualquer lugar, público ou privado elas não tinham espaço, pois o seu local era reservado somente ao lar, se doando para filhos e marido (MARONEZE; ANGELIM, 2021). A desigualdade de gênero está presente nos espaços sociais, políticos e econômicos e a busca por uma igualdade acaba sendo mais difícil, pois vivemos em uma sociedade em que o sistema econômico é capitalista e a desigualdade, de forma geral, é a base desse sistema (MARONEZE, 2021).

O sistema capitalista sozinho não é responsável por toda opressão contra mulher, ele atua junto com o sistema patriarcal, que por sua vez surge antes do capitalismo, pois tem o seu nascimento no conceito de família (MARONEZE, 2021). Para Bárbara Cunha (2014), o sistema patriarcal é um regime onde o homem tem uma posição central na vida da família e todos dessa casa, mulher e filhos, devem ser submissos a esse homem. Já Heleith Saffioti (1987), fala que o patriarcado é um sistema de relações sociais onde a mulher é submissa ao homem e para além disso, o patriarcado também é um sistema que explora a mulher. Ainda que os conceitos variem um pouco, eles sempre trazem em comum, a submissão da mulher ao homem.

Desde as primeiras idades, as escolas, os pais, a igreja e a sociedade de forma geral já ensinam as crianças aquilo que é o papel da mulher e o papel do homem e assim acabam formando os papéis de gênero e os reproduzindo incessantemente (SAFFIOTI, 1987). É nesse "ensinamento" que a opressão do patriarcado ocorre de maneira sorrateira, pois ela está encravada na estrutura da sociedade, então ninguém vai considerar as práticas do patriarcado ruins ou erradas, já que desde o início isso foi retratado como o certo a ser feito (MARONEZE, 2021).

Portanto, a sociedade reproduz essa separação de trabalhos e funções, e a mulher acaba sofrendo mais. De acordo com Brena Fernandes (2019), no ambiente privado, a relação de gênero é assimétrica visto que só a mulher é incumbida de fazer todos os afazeres domésticos (lavar, passar, cozinhar, limpar) e ainda cuidar dos filhos sozinha, enquanto o homem é responsável apenas em trabalhar no espaço público para garantir o sustento da casa. Essa divisão de lugares acaba dando ao homem o poder e a mulher a submissão (ARAGÃO; VILASBOAS, 2020).

Um dos exemplos da exploração do patriarcado atualmente, é a dupla jornada da mulher, que é quando a mulher trabalha fora de casa em busca de um salário e ainda tem que fazer todo trabalho doméstico quando chega em casa, pois o homem não divide as tarefas por achar que isso é trabalho de mulher, no que diz respeito ao trabalho fora de casa, a mulher por já ser tão discriminada, acaba aceitando empregos com salários menores - mesmo que desempenhe a mesma função do homem - privilegiando assim o patrão, empresário capitalista (SAFFIOTI, 1987). A partir desse relato, é possível entender como o patriarcado e o capitalismo andam juntos. Souza (2015), afirma que a relação entre capitalismo e patriarcado é simbiótica, ou seja, gera benefícios para os dois lados.

É possível entender que a desigualdade não surgiu recentemente, desde sempre o mundo pertence aos homens, todas as formas de poder são dominadas por eles, o que torna os locais ainda mais inabitáveis para as mulheres. Joan Scott (1995), afirma que as disposições sociais sobre o homem ter que trabalhar e a mulher ter que ficar em casa cuidando dos filhos estão subentendidas e estruturam a organização familiar, mas o porquê dessas disposições sociais estarem inseridas na divisão do trabalho não são tão nítidas. Observa-se que a sociedade age como se existisse uma definição do que o homem deve fazer e do que a mulher deve fazer.

Mesmo que as mulheres avancem as barreiras de trabalho e dos locais que são impostos para elas, ainda surgem outras questões como desigualdades salariais dentro dos locais que elas tiveram que lutar para conseguir. Elaine Leitão (1988), relata que embora a participação feminina no mundo do trabalho tenha aumentado, a mulher ainda é vista como uma mão de obra secundária, que não pode ocupar o lugar do homem e que deve exercer profissões que são vistas como femininas. Desta forma percebe-se que a mulher é desrespeitada em mais de um âmbito. A ideia de que a mulher deve desempenhar tarefas secundárias é reproduzida até hoje pela sociedade, dificultando a vida da mulher, aumentando a desigualdade social e o homem continua ocupando um lugar que sempre lhe foi oferecido.

O movimento feminista tenta tornar visível e problematiza todas as desigualdades de gênero (FERNANDEZ, 2019). Terezinha Souza (2015), afirma que ainda que as mulheres não tenham conquistado tudo, existem muitas vitórias a serem celebradas. Porém, ainda há muito o que conquistar. Aline Maroneze (2021), deixa bem claro que não se pode falar de uma equidade ou "uma emancipação da mulher de maneira efetiva, enquanto forças dominantes e opressoras atuarem na sociedade" (MARONEZE, 2021, p. 175). Concluímos que a desigualdade de gênero é uma realidade e mesmo com tantas conquistas a mulher ainda é explorada e oprimida tanto pelo capitalismo, quanto pelo patriarcado.

A violência também está muito presente na vida das mulheres devido a desigualdade de gênero. O homem é sujeito ativo na violência contra mulher e ainda que ele esteja passível de sofrer violência também, a mulher está em desvantagem nessa relação e sofre mais violência (ZANATTA; FARIA, 2008). Para Heleith Saffioti (2004), na maioria das vezes, em um combate contra a mulher, o homem nem se prepara pois já presume que a mulher será derrotada. A autora afirma também que existe uma espécie de incentivo da sociedade para que o homem mostre sua força e dominação contra a mulher.

A desigualdade de gênero é muito presente também no encarceramento feminino, as mulheres são mais julgadas e acabam "pagando" mais do que a pena estabelecida. No próximo tópico introduziremos a discussão sobre o início do encarceramento e posteriormente, sobre o encarceramento feminino.

2.2 Início do encarceramento

O encarceramento da forma como ocorre hoje nem sempre existiu. No início, as pessoas que cometiam crimes eram punidas numa espécie de espetáculo em praça pública, em forma de suplício, então a prisão surge como uma tentativa de esconder essas práticas de punição, quando se inicia o encarceramento muda-se o alvo da punição do corpo para liberdade (FOCAULT, 1987). A privação de liberdade como pena só vai ocorrer no século XVIII, baseada na escola criminológica positivista e a partir disso a pena passa a ter caráter retributivo e preventivo, além do caráter punitivo (KLANOVICZ; BUGAI, 2019).

Para Michael Foucault (1987), a prisão é um dispositivo com caráter disciplinar exaustivo e ela acaba retirando todos os aspectos do indivíduo, pois controla todas as atividades e principalmente todo o tempo. Então percebe-se que a prisão tem o poder total sobre os indivíduos, pois a sua estrutura possibilita esse controle e a torna uma forma de punição constante. O castigo para aqueles que estão inseridos nela não cessa.

Os modelos penitenciários começam a ser projetados no fim do século XVIII, os nomes à frente dos projetos eram John Howard e Jeremy Bentham, eles conviveram com pessoas que cometeram crimes e a partir dessa vivência eles disseram que no sistema prisional a alimentação deveria ser de péssima qualidade, os presos deveriam ser tratados com muito rigor e a roupa deveriam ser vexatórias (KLANOVICZ; BUGAI, 2019). Klanovicz e Bugai (2019), nos contam que os modelos penitenciários vão se modificando ao longo dos séculos, mas a ideia inicial de conter a pessoa encarcerada se mantém e a ideia de ressocialização é afastada cada vez mais.

Com o surgimento das prisões, as punições deixam de marcar o corpo, passam a ser distribuídas de forma silenciosa e acabam se tornando infalíveis, pois agem naquilo que é comum a todos: a liberdade, logo a punição tem um valor igualitário (FOUCAULT, 1987). Entretanto, para as mulheres a ideia do cárcere sempre existiu. No tópico a seguir o encarceramento feminino será investigado a fim de identificar e discutir as implicações de gênero que permeiam o cárcere feminino.

2.2.1 Encarceramento feminino no Brasil

Diante de tudo que já foi exposto sobre o surgimento da prática de encarceramento, é necessário falar sobre o encarceramento feminino que está em contínuo crescimento no Brasil, mas isso não é suficiente para melhorar as condições do cárcere. As mulheres estão em posição de desvantagem em qualquer âmbito, logo a realidade das mulheres encarceradas não foge à regra.

De acordo com Soraia Mendes (2012), antes do estabelecimento das primeiras instituições prisionais, as mulheres já eram aprisionadas em suas casas ou em conventos. A autora ainda relata que essa reclusão feminina era apoiada nos princípios da moralidade, como uma forma de preservar os bons costumes e a castidade feminina. As mulheres que eram vistas como rebeldes eram mandadas para o convento, pois suas insubordinações poderiam abalar ou destruir a ordem moral em vigor na família e na sociedade (CHESKYS, 2014). Em função disso, os conventos também podem ser vistos como locais de aprisionamento para as mulheres.

O encarceramento feminino "surge" fundamentado em valores religiosos, com o objetivo de domar as mulheres e reproduzir os papéis femininos que são construídos pela sociedade (RITA, 2006). Débora Cheskys (2014), aponta que ao cometer um crime, a mulher rompe com as normas que são impostas ao seu gênero, portanto o ambiente prisional deve ser um espaço em que essa mulher tenha contato com o que é correto e que ela volte para o seu "papel de mulher". De acordo com Heleith Saffioti (1987), esse papel é construído pela sociedade, e é através dele que se delimita aquilo que cada um pode fazer. O crime é visto como algo que pertence somente ao universo masculino, então a mulher é mais penalizada por ter feito algo que não pertence ao seu mundo (LOPES, 2019).

No Brasil, o encarceramento feminino ocorre desde o século XIX, porém não ocorriam em estabelecimentos prisionais próprios para receber as mulheres (LIRA *et al.*, 2022). Então, as condições das mulheres encarceradas eram muito precárias, pois elas dividiam o espaço com os homens, ou as vezes ficavam em lugares inóspitos para evitar a prática de

estupros ou prostituição dentro das celas mistas, e em função disso, no século XX as propostas para criação de um lugar apenas para mulheres foram mais discutidas e impulsionadas (ANGOTTI, 2018).

O grande idealista das prisões femininas no Brasil foi Lemos de Brito, ele foi responsável por criar um projeto de reforma penitenciária em 1923 (SOARES; ILGENFRITZ, 2002). O primeiro presídio de mulheres foi criado em São Paulo, no ano de 1942 e foi comandado por freiras que faziam parte da Congregação de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor de Angers até 1977 (ARTHUR, 2017). A primeira penitenciária só surgiu em 1937, em Porto Alegre e foi administrada pelas irmãs da mesma congregação do presídio de São Paulo pela falta de mulheres no mercado de trabalho para atuar com as presas (OLIVEIRA; SCARAVELLI, 2019). Pode-se visualizar a presença das freiras no presídio na figura a seguir:



Figura 1: Irmãs da Congregação Bom Pastor de Angers na escadaria do presídio de mulheres em São Paulo.

Fonte: ARTHUR, 2017

As freiras só passam a direção da penitenciária para o Estado em 1981 (QUEIROZ, 2015). O que mostra que a religião esteve, durante muitos anos, à frente do encarceramento feminino. A influência das crenças religiosas no surgimento das prisões femininas no Brasil reforça e confirma a discriminação contra a mulher, além disso, há uma dupla discriminação na sociedade, uma pelo crime cometido e outra pela mulher como criminosa, que se desvia da representação do papel feminino (RITA, 2006).

É esperado que a mulher seja doce, passiva, delicada e ao cometer qualquer infração, terá consequências que dificultam o seu período aprisionada como: mais isolamento, menos acesso à saúde, itens de higiene, privação sexual entre outros (CHESKYS, 2013). É

necessário ressaltar que o sistema penitenciário está falido e tanto os homens quanto as mulheres que estão presos vivem em condições desumanas, porém as mulheres têm a sua situação agravada por questões relacionadas à questão de discriminação de gênero (CHESKYS, 2014). Pode-se começar visualizando essas questões a partir da estrutura dos estabelecimentos prisionais, que na maioria das vezes não são planejados para as mulheres e sim para os homens (LOPES, 2004).

O Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) de Reorganização e Reformulação do Sistema Prisional Feminino, afirma que as mulheres são quase sempre alojadas em prédios que antes eram desativados ou proibidos, geralmente por questões de segurança ou saúde e que apesar de reformados, pela estrutura inadequada, ainda mantêm em grande parte a estrutura física anterior, não sendo observado uma atenção às especificidades femininas (BRASIL, 2007). Para o primeiro presídio para mulheres surgir, foi realizado modificações em uma casa, para que ela pudesse ser dividida em celas e assim receber as mulheres sentenciadas (ARTHUR, 2017). Percebe-se que os locais de encarceramento feminino surgem improvisados.

Hoje em dia os lugares de cumprimento de pena são comandados pelo Estado, mas ainda não são pensados para as mulheres em nenhum aspecto. No livro "Presos que Menstruam" Nana Queiroz (2015), fala sobre essa desigualdade que é encontrada no sistema prisional:

É fácil esquecer que mulheres são mulheres sob a desculpa de que todos os criminosos devem ser tratados de maneira idêntica. Mas a igualdade é desigual quando se esquecem as diferenças. É pelas gestantes, os bebês nascidos no chão das cadeias e as lésbicas que não podem receber visitas de suas esposas e filhos que temos que lembrar que alguns desses presos, sim, menstruam (QUEIROZ, 2015, p. 19).

As mulheres são condenadas duas vezes por terem desviado do que era esperado e isso é percebido até no cumprimento da pena, pois a vivência no cárcere é mais desafiadora para elas pelo simples fato de serem mulheres. Além da falta de infraestrutura, o cárcere feminino tem outras especificidades que o diferem do cárcere masculino, como o abandono. É comum em dia de visita olhar filas quilométricas na porta das penitenciárias masculinas, mas esse evento é incomum nas penitenciárias femininas. A mulher ao ser presa é abandonada pelo parceiro, família, amigos e pelo estado (OLIVEIRA; SANTOS, 2012).

O abandono por parte da família muitas vezes ocorre pela dificuldade que é imposta para se fazer visita às mulheres sob privação de liberdade (OLIVEIRA; SANTOS, 2012) Segundo o GTI, umas das principais dificuldades é a distância, pois a maioria dos presídios e penitenciárias são mais afastados da cidade ou em muitas das vezes são em outros lugares, os fatores culturais são muito presentes também, uma vez que a mulher acaba sendo mal vista pela

sociedade por ter cometido um desvio e também as regras que a instituição prisional coloca para que sejam realizadas as visitas (BRASIL, 2008).

A visita íntima dentro da prisão feminina é tratada com muita desigualdade e isso ocorre pelo sistema prisional ser um espaço totalmente masculino (BITENCOURT, 2004). Aqui no Brasil as pessoas privadas de liberdade só foram ter direito à visita íntima em 1924 no Rio de Janeiro e esse tipo de visita só poderia ocorrer se a pessoa que solicitasse fosse casada, mas essa imposição só permanece até o ano de 1928 (LIRA *et al.*, 2022). Os autores relatam também que para as mulheres, o direito de visita íntima só foi regulamentado em 1999, 75 anos depois dos homens, só começava a ocorrer de fato quando o estado autorizava - São Paulo, por exemplo, só autorizou esse direito em 2001, três anos após ele ser regulamentado.

Conforme Beatryz Lira *et al.* (2022), mesmo com o avanço de ter direito à visita íntima, muitas dificuldades são impostas pelas próprias unidades penais, o que acaba afastando a mulher de acessar o seu direito. Contudo, o mesmo comportamento não é visto nas unidades prisionais masculinas, na verdade ocorre o oposto. De acordo com as autoras, para o público masculino a visita íntima pode ser determinada pelos internos e é utilizada como uma forma de acalmar os ânimos e manter o comportamento pacífico de todos.

É normalizado pela sociedade que o homem pode ter o desejo de fazer sexo e a mulher não, então esse direito acaba sendo esquecido e deixado de lado pelas próprias mulheres, uma vez que a reivindicação pode gerar sentimentos de humilhação e exposição (LIRA *et al.*, 2022). Qualquer modalidade de visita é muito importante para a pessoa que está reclusa e para a reintegração dessa pessoa na sociedade, visto que é uma forma de recriar laços rompidos, portanto dificultar o exercício desse direito é prejudicial para todo mundo (SOUSA, 2021).

Outra situação que se apresenta no cárcere feminino é a pobreza menstrual. No Brasil, o sistema prisional iniciou no século XIX e até hoje os kits de higiene e cuidados básicos não têm diferença entre homens e mulheres e isso evidencia que elas não recebem uma atenção às suas particularidades (RIBEIRO; SANTOS; RIBEIRO, 2021). Novamente a ideia de manter uma igualdade entre todas as pessoas sob privação de liberdade se torna desigual para as mulheres.

A falta de materiais higiênicos adequados à condição de mulheres e de homens trans³ que menstruam e necessitam de mais papel higiênico, por exemplo, é chamada de pobreza menstrual. Entretanto é importante ressaltar a falta de itens higiênicos é apenas uma parte do

³ "Homem trans" é um termo utilizado para se referir a uma pessoa que se identifica ao gênero oposto ao que nasceu.

que envolve a pobreza menstrual, ela também está relacionada com "falta de saneamento básico, informações sobre a menstruação, a forma de lidar com a higiene menstrual, a saúde, a falta de acesso aos itens higiênicos reutilizáveis e sobre tributação de absorventes" (RIBEIRO; SANTOS; RIBEIRO, 2021, p. 65).

A pobreza menstrual atinge várias mulheres dentro e fora do cárcere, mas entendese que as que estão reclusas acabam sendo mais atingidas. Havendo conhecimento sobre essa situação que permeia muitas mulheres, a Organização das Nações Unidas (ONU) em 2014 afirmou que a higiene menstrual é um direito das mulheres e deve ser tratada como uma questão de saúde pública e de direitos humanos (SOUSA, 2021). Todavia, o que percebemos é que essa questão não é tratada da maneira correta, Nana Queiroz (2015) afirma que dentro do cárcere brasileiro, algumas mulheres apenadas relatam que acabam tendo que usar miolo de pão como absorvente interno. E esse não atendimento aos direitos básicos de higiene da mulher, é oposto aos direitos humanos, uma vez que viola o direito da dignidade (SOUSA, 2021).

Percebemos que a pobreza menstrual é um problema grave que demanda uma atenção maior, principalmente no cárcere feminino, mas poucas iniciativas são tomadas para tentar sanar esse problema e as que são tomadas acabam sendo insuficientes diante da demanda, logo o cárcere que era para ser um ambiente restaurador e que possibilitasse a reintegração do indivíduo segregado, acaba sendo um potencializador de desigualdades e violências contra a mulher (SOUSA, 2021).

Como já foi visto, todo o ambiente prisional foi pensado para o público masculino, desconsiderando especificidades femininas (LOPES, 2004). Uma dessas especificidades é a questão da maternidade. A maternidade dentro do ambiente prisional ocorre de maneira insalubre e os filhos das mulheres que nascem dentro cárcere já são afetados pela invisibilidade que a mãe sofre (BRAGA, 2015).

Mesmo que a mulher ganhe algo, ela ainda sai perdendo, um exemplo dessa afirmação é visto em Ana Braga (2015), quando a autora afirma que devido às melhorias que são feitas, como construção de berçários e creches, as mulheres grávidas acabam sendo mais encarceradas e a vida que elas estão gerando já vão nascer normalizadas e essas construções não são feitas em todas as unidades prisionais femininas, elas são realizadas em unidades das capitais, o que acaba não abrangendo todo o público que precisa.

A mulher na maioria das vezes é chefe da família e quando essa mulher vai presa todos acabam sendo afetados (BRAGA, 2015), pois vai ocorrer uma reorganização forçada e o fardo de cuidar provavelmente ficará sob responsabilidade de outra mulher. Essa reprodução do cuidado aos filhos ser atribuída apenas a mulher é muito vista dentro do cárcere. Geralmente

os direitos alcançados (berçários e creches) se restringem apenas às mulheres encarceradas e ao sistema prisional feminino, como se só a mãe fosse responsável pela criança e o pai acaba sendo livrado da responsabilidade do cuidar por estar preso (BRAGA, 2015).

Diante das questões apresentadas, é possível afirmar que as mulheres acabam padecendo mais durante o encarceramento, pois não precisam lidar apenas com o fato de estarem privadas de liberdade, mas com todas as outras situações que atravessam a sua vida dentro do cárcere como menstruação e o cuidado com os filhos e uma vez fora cárcere, elas ainda precisam lidar com o julgamento da sociedade, pois ainda que isso seja algo que toda pessoa que foi presa vai passar, as mulheres são duas vezes mais julgadas por romper com o papel reproduzido por todos. No próximo tópico discutiremos a evolução do encarceramento e quem são essas mulheres que compõem o sistema prisional brasileiro.

2.2.2 As mulheres encarceradas

Neste tópico, iremos pesquisar o perfil das mulheres encarceradas no Brasil. O Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN) é um sistema de informações acerca do sistema prisional no Brasil e é atualizado com dados repassados pelos gestores das unidades prisionais. A partir dos dados coletados, o DEPEN fez um relatório temático sobre as mulheres privadas de liberdade. O SISDEPEN também é uma ferramenta disponibilizada pelo DEPEN para coletar dados do sistema penitenciário e é mais atual, através dessas duas ferramentas que iremos coletar os dados que serão apresentados neste tópico. Porém, esses dados sobre a carcerária feminina brasileiro possuem alguns déficits por diversos motivos, mas principalmente porque o DEPEN precisa receber os dados de cada unidade para poder ser feito o levantamento geral e nem sempre esses números são representados de forma exata (RIBEIRO, 2020). Entretanto, ainda iremos apresentar os dados oficiais disponibilizados pelo DEPEN.

Os números do encarceramento feminino aumentaram muito nos últimos anos, até mais do que o encarceramento masculino, do ano 2000 até 2016 a população carcerária masculina cresceu 293%, enquanto a feminina no mesmo período, aumentou em 656% (BRASIL/INFOPEN, 2019). Em vista disso, se faz necessário pesquisar quem são essas mulheres que estão sendo presas (BRASIL/INFOPEN, 2019). O gráfico abaixo mostra a evolução do encarceramento feminino entre 2000 e 2017. A partir do gráfico é possível destacar que o ápice do encarceramento foi em 2016.

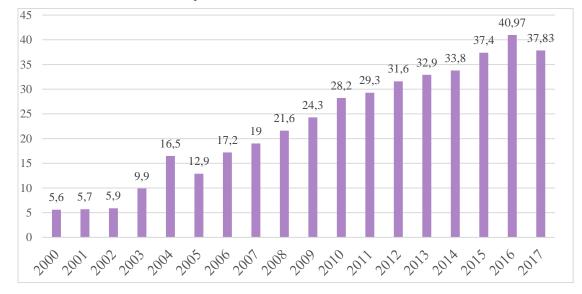


Gráfico 1 – Evolução do Encarceramento Feminino entre 2000 a 2017

Fonte: Ministério da Justiça. A partir de 2005, dados do Infopen.

Embora os números do encarceramento feminino sejam assustadores, a realidade do sistema prisional não se modificou, o sistema prisional continua sendo feito só para os homens (RIBEIRO, 2017). De acordo com o SISDEPEN, até junho de 2022 o número de mulheres encarceradas era de 28.699 (BRASIL, 2022). Podemos dizer que o ponto alto do encarceramento foi em 2016 onde existiam mais de 40 mil mulheres presas e comparando com o atual número coletado em junho de 2022, observamos que houve uma diminuição.

No ranking de países com maior encarceramento feminino, o Brasil ocupa o quarto lugar e o restante do ranking é composto pelos Estados Unidos em primeiro, a China em segundo e a Rússia em terceiro (SANTOS; ROCHA; OLIVEIRA, 2020). A partir dos dados do INFOPEN é possível conhecer o perfil das mulheres que estão encarceradas. No que se refere à idade, 25,22% das mulheres possuem entre 18 a 24 anos, 22,66% têm entre 35 e 49 anos, e 22, 11% possuem entre 25 a 29 anos, levando em conta esses dados, percebemos que a maioria das mulheres presas são jovens (BRASIL/INFOPEN, 2019).

O SISDEPEN fornece dados mais recentes acerca da cor/raça das mulheres em privação de liberdade no Brasil. Os dados mostram que 51,02% da população carcerária feminina são pardas, 31,02% são brancas, 16,70% são pretas, 0,26% são indígenas e 0,91% são amarelas (BRASIL, 2022). Somando as mulheres de cor/raça pardas e pretas, obtemos o total de 67,81%, uma porcentagem maior que a fornecida pelo relatório das mulheres em 2019 que era de 63,55% (BRASIL/INFOPEN, 2019) o que indica um aumento do encarceramento de mulheres pretas e pardas.

Em relação ao grau de escolaridade das mulheres encarceradas, percebemos que a maioria das mulheres encarceradas não concluíram o ensino fundamental e apenas 1,46% possuem o ensino superior completo, o que caracteriza uma baixa escolaridade entre as mulheres encarceradas (BRASIL/INFOPEN, 2019). Sobre o estado civil das mulheres em privação de liberdade, é possível perceber que a maioria são solteiras, pois representam 58,4% da população prisional, enquanto as mulheres em união estável ou casadas representam 32,6% (BRASIL/INFOPEN, 2019).

A partir dos dados apresentados, entendemos que as mulheres presas possuem características específicas, em sua maioria são mulheres pretas, jovens, de baixa renda, que estejam de alguma forma em vulnerabilidade social (ARAGÃO; VILASBOAS, 2020). Ainda que o objetivo do trabalho não seja discutir questões de cor/raça no encarceramento, é importante que tenha a atenção voltada para o fato de que mais mulheres pretas e pardas são presas. Cheskys (2014), relata que é relevante reconhecer que a discriminação de gênero, raça e classe está encarcerando mulheres cada vez mais. Ainda sobre o encarceramento de mulheres pretas, a autora Débora Cheskys aponta que:

As mulheres presas representam um exemplo de estereótipo composto ainda melhor e mais claro: majoritariamente são mulheres que durante anos sofreram discriminação em razão de sua cor; que tiveram raras oportunidades somente por serem negras; que não conseguiram estudar; não conseguiram bons empregos; que não são vistas como capazes de ocupar um lugar de chefia no tráfico (ou mesmo não desejam isso) – o que lhes retira a possibilidade de barganha com a polícia, por exemplo –, mulheres que tem que sustentar suas famílias. São essas as mulheres encarceradas brasileiras (CHESKYS, 2014, p. 81).

Diante do exposto, entende-se que um conjunto de fatores aumentam o encarceramento de mulheres negras. Heleith Saffioti (1987), afirma que a mulher preta e pobre está abaixo de todo mundo e essa desigualdade fica evidente no sistema prisional também. Além disso, é interessante ressaltar que os fatores que estão sendo apresentados não buscam fornecer uma justificativa a qualquer crime cometido, mas expor o que acaba restando para essas mulheres: maior vulnerabilidade e menos oportunidades.

Existe também um tipo de crime específico no encarceramento feminino, o tráfico de drogas, o artigo 33 é o que mais condena mulheres à prisão (ARAGÃO; VILASBOAS, 2020). De acordo com dados do INFOPEN, o crime de tráfico de drogas corresponde a 62% das mulheres presas e esse mesmo crime corresponde apenas a 26% na população carcerária masculina (BRASIL/INFOPEN, 2019). Esses números mostram que as mulheres estão mais expostas à política de guerra às drogas (RIBEIRO, 2020). Entretanto, é irônico as mulheres

serem mais afetadas, visto que apresentam uma menor ameaça, pois para elas só são designadas atividades mais subalternas dentro do tráfico (RUIVO, ALMEIDA, BRITO, 2023).

Os motivos que levam a mulher a cometer um crime são variados, Fernanda Ribeiro (2020) destaca que o principal são as dificuldades financeiras, principalmente se afetar os filhos e o outro fator está ligado a relacionamentos com homens que estão no crime, a autora ainda ressalta que quando isso ocorre, a mulher sempre está em um lugar inferior ao homem, evidenciando o quanto nossa sociedade é patriarcal.

Discutir sobre a população carcerária feminina é fundamental para entendermos como nosso sistema prisional funciona e principalmente para visualizarmos de que maneira as mulheres são mais atingidas, visto que os estabelecimentos penais são locais que reforçam desigualdades de classe, raça e gênero. No próximo capítulo falaremos sobre um dos objetivos do encarceramento, a reintegração social, mas que no dia a dia se mostra um ideal muito distante de ser alcançado.

3 REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL

Este capítulo busca analisar as possibilidades da reintegração social na nossa sociedade e o trabalho como fator fundamental para que essa reinserção aconteça, e como as atividades laborais são disponibilizadas para as mulheres encarceradas e das dificuldades que elas encontram ao tentar se reinserir.

A pessoa que comete um crime é responsabilizada, na maioria das vezes, com a privação de liberdade. O local de detenção é responsável pelo afastamento do indivíduo do meio social, mas também é responsável por oferecer formas para esse indivíduo se reintegrar na sociedade depois de cumprir o tempo estipulado para sua pena (ASSIS *et al.*, 2014). A Lei 7.210/84 - Lei de Execução Penal (LEP) foi criada para os casos que envolvem o cárcere, essa lei buscava estabelecer direitos e deveres da pessoa encarcerada, para que o cumprimento da pena seja feito de maneira correta tanto para o preso quanto para o Estado (MAIA *et al.*, 2021). Entretanto, percebemos que a maioria dos locais de detenção não oferecem oportunidades para que a reintegração ocorra de fato. A maioria dos estabelecimentos prisionais são vistos e apresentados como depósito de pessoas, então os direitos dos sujeitos encarcerados acabam não sendo atendidos, ficando apenas no campo da utopia.

No Brasil, não existe pena de morte ou prisão perpétua, portanto, desde o momento da prisão sabe-se que o indivíduo recolhido irá voltar para o convívio da sociedade em algum momento (MOUTINHO; PUCKAR, 2017). Mas, saber disso não é suficiente para o acolhimento desse indivíduo no meio social, na verdade, o que é desejado pela maioria, é que a punição aplicada não cesse e que o indivíduo fique recluso até o fim da vida. Isso ocorre porque a maior parte da sociedade não enxerga a prisão como um local de mudança para a pessoa encarcerada, apenas como um local para serem punidas (MAIA *et al.*, 2021).

Bêtania Mueller (2014), compreende que a reintegração social é todo o suporte oferecido aos egressos do sistema prisional antes, durante e depois do processo de encarceramento, pois apenas devolver a liberdade da pessoa não é suficiente para que ela retorne à sociedade, visto que ao sair do cárcere a pessoa carrega o estigma de ser um expresidiário e isso prejudica a sua reinserção.

Alvin Sá (2010), acredita que a reintegração social só será possível com a participação da comunidade em que o indivíduo estava inserido. É difícil ensinar alguém a viver em sociedade afastando-o desta, em vista disso, é necessário buscar uma aproximação entre esses dois sujeitos (comunidade e o preso) e, à medida que um se permitir a conhecer o outro, a reinserção será possível (BARATTA, 2007; SÁ, 2010).

Para Elaine Costa (2011), a reintegração social é contraditória e problemática, visto que é repassado uma ideia de que reinserir o indivíduo na vida social é algo automático e descomplicado, mas sabe-se que é um processo atravessado de adversidades, abandonos e principalmente marginalização mediante a extensa estigmatização. O conjunto cárcere e privação de liberdade não é capaz de resgatar, e sequer reintegrar um indivíduo na sociedade, na realidade esse ambiente junto da falta da liberdade provoca uma maior degradação do indivíduo (SÁ, 2010). Então sair desse local e se reinserir em uma comunidade é muito difícil, porém, para a mulher é ainda mais (RIBEIRO, 2017) visto que ela é mais penalizada que o homem (LOPES, 2019) e ao sair dessa penalização acabam enfrentando uma "ira" maior da sociedade.

Ao sair do sistema prisional a mulher recebe um combo de estigma, que é o de mulher ex-presidiária, e isso é muito danoso para si, pois a sociedade geralmente condena e tem preconceitos⁴ com egressos; e tudo se intensifica quando trata-se de uma mulher ex presidiária, já que ser presa é visto como uma falha em tudo aquilo que a mulher deveria ser, como uma boa mãe e boa esposa (HELPES, 2020). A ideia de que apenas o homem está relacionado ao crime está muito difundida entre as pessoas e acaba dificultando a aceitação da ideia de que a mulher é alguém que pode cometer algum delito e que retornará ao convívio dos seus após cumprir a pena (SANTOS, 2018).

Para Elaine Costa (2011), a privação de liberdade tem como função corrigir os comportamentos das pessoas apenadas para que elas saiam recuperadas e possam se reintegrar. Entretanto, na prática, esse objetivo fica muito distante pela própria segregação e porque o sistema carcerário brasileiro não oferece estrutura e nem tratamento adequado para que essa mudança ocorra, logo o indivíduo aprisionado acaba tendo dificuldades de se reinserir, seja por meio de relações com as pessoas da comunidade ou pelo mercado de trabalho, e essa dificuldade acaba contribuindo para a reincidência criminal (COSTA, 2011).

É bastante disseminado que o trabalho possui uma função muito importante na reinserção da pessoa encarcerada, porém observa-se uma enorme dificuldade do egresso entrar ou voltar ao mercado de trabalho. Ainda, durante o cárcere, o trabalho acaba sendo precarizado, uma vez que os indivíduos que trabalham não possuem sua carteira assinada, logo não têm seus direitos garantidos (SILVA; SANTOS; SILVA, 2021). A seguir abordaremos mais sobre a relação do trabalho e reintegração social.

•

⁴ Os egressos na maioria das vezes não conseguem empregos, não são aceitos pela comunidade ou pela própria família.

3.1 Trabalho como instrumento de reintegração social

O trabalho dentro do sistema prisional é visto como uma forma ideal de ressocialização da pessoa que está presa, pois é um modo de produzir um interesse maior por trabalhar e consequentemente se profissionalizar (MOKI, 2005). Para Angela Arthur (2017), o trabalho prisional, é caracterizado como uma base das penitenciárias do mundo ocidental, ocupar o tempo da pessoa que está presa com o trabalho é uma prática que nasce com as prisões. Assim, a função do trabalho no cárcere é diferente da sociedade, se configura como mais uma forma de controle sobre o indivíduo.

Ainda sobre essa relação de trabalho, Michael Foucault (1987), vai além e diz que o trabalho penal não visa o lucro e muito menos o ensino de uma habilidade útil para o indivíduo, o que se busca é construir uma relação de poder e submissão entre o dispositivo penalizador e quem está inserido nele. Dessa forma, pensar o trabalho como um instrumento capaz de promover a reintegração social parece ser algo muito utópico.

O trabalho penal começa a ter um valor significativo para a reintegração social a partir do fim do século XIX e início do século XX, antes era visto e oferecido como uma maneira de piorar o cumprimento da pena (SOUZA; DANTAS; NAVARRO, 2020). O trabalhador encarcerado era visto como um sujeito que não possuía direitos e que tinha que ser punido de diversas maneiras, inclusive no trabalho, porém atualmente essa visão mudou, o trabalhador possui direitos a remuneração e remição de pena, que é quando se reduz um dia de pena a cada três dias trabalhados e esse novo modo facilita o processo de reinserção, pois o indivíduo é valorizado pela atividade desenvolvida e tem a possibilidade de organizar a vida extramuro por meio da remuneração (CABRAL; SILVA, 2010). Com isso, podemos afirmar que a remição da pena também é uma das funções do trabalho.

O trabalho pode ser definido como um instrumento inerente à sociedade (SOUZA; DANTAS; NAVARRO, 2020). E é uma forma do indivíduo pertencer a comunidade que ele está inserido (MARSON; LIRA, 2021). Por ser uma prática que ocorre fora das prisões, é visto como um fator fundamental para a reintegração social, uma função que está prevista na LEP como um direito da pessoa apenada, visto que promove o bem-estar, preserva a dignidade e proporciona aprendizagem (BRITO; RIBEIRO; OLIVEIRA, 2018).

Existem duas modalidades de trabalho prisional, o interno que é quando as atividades ocorrem dentro do cárcere e o externo, que ocorre fora das unidades prisionais para os indivíduos que estão em regime semiaberto (TINOCO, 2019). Dentro do encarceramento o

trabalho tem como objetivo a reeducação da pessoa encarcerada pelo desenvolvimento de alguma atividade (CABRAL; SILVA, 2010). A atividade laboral beneficia tanto a própria pessoa encarcerada quanto a própria sociedade, uma vez que o trabalho contribui para a economia da população e com trabalhadores com experiência em determinadas áreas (RODRIGUES; CAVALCANTE, 2017).

Nas Regras Mínimas das Nações Unidas⁵ para o tratamento dos reclusos, há uma seção que fala exclusivamente sobre o trabalho prisional. De modo geral, as regras indicam que os reclusos devem ter oportunidade de trabalho, mas que não pode ser uma tarefa torturante e, principalmente, que o trabalho deve-se aproximar das práticas que ocorrem fora das prisões para que aumente as possibilidades de o recluso conseguir êxito na vida sem recorrer a condutas ilícitas (CNJ, 2016).

Contudo, algumas situações ainda são desfavoráveis ao trabalhador apenado, como o salário menor perante os trabalhadores que estão fora do sistema prisional e isso acaba afetando o principal objetivo, que é a reintegração. Em relação a remuneração, é previsto na LEP que o trabalhador encarcerado deve ser remunerado e o valor não pode ser menor que ¾ do salário mínimo, mas ainda assim 75% dos presos que trabalham não eram remunerados ou recebiam menos do que está previsto em lei (TINOCO, 2019)

Para Luisa Cabral e Juliana Silva (2010), o salário inferior do trabalhador que está inserido no cárcere é uma forma de incentivar a contratação, caso o indivíduo esteja em regime semiaberto, mas por outro lado essa prática acaba propiciando a exploração e prejudicando a função do trabalho, que é reintegrar o indivíduo.

A pessoa encarcerada que trabalha no sistema prisional não está inserida na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e isso vem destacado na LEP (OLIVEIRA, 2016). Na pesquisa do porquê isso ocorre, a autora encontrou que a falta de direitos para trabalhadores encarcerados existe sob a ideia de que o trabalho é prestado para obtenção da remição da pena e para a reintegração social, porém essa argumentação é insustentável, visto que a remição da pena é um direito concedido tanto para encarcerados que trabalham quanto para os que estudam, não sendo um direito exclusivo do trabalho. A reintegração também é afetada, pois uma das condições para ela ocorrer através do trabalho prisional é a aproximação com o trabalho realizado fora do cárcere, ou seja, com garantias e direitos trabalhistas (OLIVEIRA, 2016).

-

⁵ As Regras Mínimas ou Regras de Mandela são regras desenvolvidas pelas Nações Unidas em 1955 e revisadas em 2015, que devem servir como parâmetro para o tratamento de pessoas encarceradas, para garantir tratamento digno.

É exposto que atualmente o trabalho no período do encarceramento oferece muitos benefícios ao indivíduo apenado e para a sociedade, mas ele não pode ser tratado como único fator para a reintegração social, visto que essa categoria dentro do sistema prisional ainda é cercada de injustiças, o que pode gerar os mais diversos tipos de revoltas e prejudicar o processo de reinserção. É necessário que o trabalho ocorra de maneira que garanta os direitos de todos que estão oferecendo sua força de trabalho, independente dos direitos já concedidos, como a remição da pena.

Ao longo do estudo, foi discutido como as mulheres são mais afetadas em tudo que ocorre no âmbito prisional, a seguir vamos analisar o impacto das atividades laborais para as mulheres encarceradas.

3.1.2 O trabalho feminino no cárcere

A mulher sempre esteve reclusa a determinados espaços, como a própria casa ou conventos (MENDES, 2012). No século XIX a mulher branca e burguesa conseguiu se inserir no mercado de trabalho brasileiro - a mulher negra já trabalhava desde o tempo da escravização - mesmo com todo o discurso da época associando-a apenas ao lar, no entanto, o trabalho foi mais um campo que incorporou uma função domesticadora, pois as atividades dispensadas para esse grupo eram limitadas a afazeres domésticos, o que acabava fortalecendo as divisões de gênero já existentes (ESPINOZA, 2003).

A introdução da mulher no mercado de trabalho e consequentemente, a mudança dos papéis sociais exercidos por homens e mulheres ocorre pela urgência de uma mão de obra mais barata, no caso a feminina, e pelo efeito do capitalismo nas estruturas familiares, que não se sustentavam mais com apenas um membro, o homem, trabalhando (CUNHA, 2010). Embora toda necessidade, a mulher continuou ocupando um papel desigual em relação ao homem.

Dentro do sistema prisional a realidade do trabalho não é diferente do que ocorre fora dos muros. Olga Espinoza (2003) afirma que ambos os gêneros realizam trabalhos precários, o que acaba dificultando a inserção destes no mercado de trabalho, contudo existem diferenças que contribuem para a maior desigualdade das mulheres, que já sofrem com a exclusão antes, durante e com certeza sofrerão após obter a liberdade.

Antigamente, no sistema prisional, as mulheres só recebiam trabalhos que correspondiam com a condição de dona de casa, para que dessa forma mantivessem a sua "vocação feminina" mesmo que não estivesse em um ambiente doméstico, porque elas voltariam para o lar quando acabasse a pena (ARTHUR, 2017). O primeiro presídio de mulheres

foi comandado por freiras da Congregação Bom Pastor de Angers e os trabalhos domésticos como: lavar, passar, cozinhar e limpar, eram o ponto central desse comando para as mulheres encarceradas (ARTHUR, 2017) A autora ainda ressalta que eram ensinados trabalhos manuais também como: crochê, bordado e outros trabalhos que envolviam a costura. A imagem a seguir mostra a prática dos trabalhos manuais realizados pelas internas:



Figura 2: Internas trabalhando no Presídio de Mulheres

Fonte: ARTHUR, 2017

As freiras deixam a administração do presídio feminino na década de 80 e a partir desse momento outros trabalhos, como linhas de montagem, passam a ser oferecidos para as mulheres encarceradas (MOKI, 2005). Para a autora, os trabalhos nos presídios femininos e masculinos não se diferem tanto, pois ambos realizam serviços repetitivos e precários, a diferença, no entanto, existiria no destino da remuneração recebida.

Os homens presos geralmente não precisam se preocupar em como a família vai se manter, pois sabem que as companheiras acabam dando um jeito resolver a parte financeira, já as mulheres presas na maioria das vezes são mães e frequentemente são abandonadas pelos maridos e os filhos ficam sob cuidado de outras mulheres (BRAGA, 2015), então a remuneração das oficinas de trabalho são supervalorizadas por elas, visto que é destinada aos filhos (MOKI, 2005).

O cárcere acaba reproduzindo o que a sociedade destina para as mulheres: trabalhos domésticos, mas configurados em proveito do estabelecimento prisional e os trabalhos oferecidos como: costura, artesanato, cozinha, faxina, na maioria das vezes não contribuem com uma chance real de trabalho formal quando a mulher estiver em liberdade e sim como uma forma de trabalho informal, como "bicos" (CHIES; VAREL, 2009). Os autores concluem que diante das condições e das atividades disponibilizadas, ter trabalhado dentro do cárcere não favorece em nada a vida da mulher que esteve reclusa, mantendo assim o ciclo de exclusão no qual a mulher sempre esteve inserida.

A partir do que foi exposto, percebe-se que o processo de reinserir a mulher na sociedade ainda é pautado em valores da família e execuções de funções domésticas. Ainda que atualmente tenha novos campos de trabalhos, a sua maioria ainda gira em torno de trabalhos secundários que na sociedade são propagados apenas como "serviços de mulher", o que dificulta o objetivo da emancipação e reinserção social.

4 METODOLOGIA DA PESQUISA

4.1 Tipo de pesquisa

O presente estudo tratou de uma pesquisa de campo, de natureza básica, objetivo descritivo-exploratório, com metodologia hipotético-dedutivo e uma abordagem qualitativa. A pesquisa teve por método o hipotético-dedutivo, que busca a testagem de hipóteses criadas a partir de um problema de pesquisa. O problema surgiu de pesquisas bibliográficas. Após a formação das hipóteses, se iniciou os testes de falseamento que tem como objetivo a refutação destas (PRODANOV; FREITAS, 2013).

A pesquisa se caracteriza por uma natureza básica, tendo o propósito de produzir novos conhecimentos que terão utilidades na área científica, mas sem intenção de aplicações práticas (GERHARDT; SILVEIRA, 2009). Quanto ao objetivo, a pesquisa utilizou o descritivo-exploratório. Segundo Gil (2008), as pesquisas descritivas têm como objetivo a descrição de características de um determinado público, ou fenômeno, ou alguma relação entre variáveis. Adicionalmente, a respeito de pesquisas exploratórias Gil (2008), relata que estas pesquisas buscam o desenvolvimento ou a modificação de conceitos e ideais, levando em consideração a criação de problemas ou hipóteses.

O estudo adotou uma abordagem qualitativa, seguindo um caráter mais subjetivo ao responder assuntos mais específicos. É válido dizer que ela se encarrega de uma realidade que não deve ser colocada em uma espécie de quantificação, ou seja, trabalhou com diversos fenômenos que são entendidos como parte social do ser humano (DESLANDES; GOMES; MINAYO, 2009).

4.2 Participantes e Local de Pesquisa

A pesquisa foi realizada em São Luís - MA, na Unidade Prisional de Ressocialização Feminina (UPFEM). Contribuíram 10 mulheres voluntárias, as quais compuseram o universo da investigação, selecionados a partir dos critérios de inclusão e exclusão da pesquisa.

O acesso ao local de pesquisa foi muito difícil, pois, só foi autorizado um dia de visita para fazer a entrevista com as mulheres encarceradas. Ocorreram também alguns eventos que me deixaram desconfortável enquanto pesquisadora. Tive que explicar os meus processos cirúrgicos após ter passado pelo body scanner e se questionada pelos diversos pontos na região

abdominal e também fui questionada de maneira rude se estava tentando entrar com um soco inglês, quando objeto em questão era um chaveiro de borracha.

Dentro da unidade prisional eu fui acompanhada por um servidor público somente nas duas primeiras frentes de trabalho (digitalização e cooperativa cuxá), após fazer as entrevistas nesse local, eu segui sozinha para os outros, ficando "solta na prisão".

4.3 Critérios de Inclusão

Mulheres presas sentenciadas, em regime semiaberto ou fechado, que estivessem inseridas em processo de trabalho dentro da unidade prisional.

4.4 Critérios de Exclusão

Mulheres que estivessem presas provisoriamente.

4.5 Instrumentos

Os dados foram coletados através de questionário (APÊNDICE B) com 13 questões abertas e fechadas aplicado durante entrevista com as mulheres encarceradas. O questionário envolve perguntas sociodemográficas e aborda os trabalhos desempenhados fora da prisão e como as mulheres enxergam as oportunidades que são oferecidas neste novo momento.

4.6 Procedimentos

Os dados foram coletados através de um questionário aplicado com as mulheres encarceradas que estavam dentro dos critérios de inclusão e que tinham interesse em participar do estudo. Após a compreensão e aceite do termo, as perguntas foram iniciadas a uma participante por vez. As entrevistas foram feitas presencialmente na UPFEM, nos locais de trabalho das internas que se voluntariaram (digitalização, cooperativa cuxá, malharia e padaria). As entrevistas foram coletadas a próprio punho, sem uso de gravador ou qualquer meio eletrônico, pois a entrada desses equipamentos era proibida na unidade prisional e essa forma de coleta acabou prejudicando a própria pesquisa, pois não pude me concentrar totalmente nas falas das entrevistadas, tinha que me dividir em fazer a pergunta, escutar o que estava sendo

respondido e anotar as respostas. Mesmo tentando ser muito atenta, algumas informações acabam se perdendo.

As participantes receberam nomes de flores, pois uma das entrevistadas pediu para ser identificada com o nome de uma flor e explicou que queria esse nome porque na UPFEM as presas sentenciadas eram do pavilhão orquídea e as presas provisórias eram do pavilhão margarida, então ela queria ter o nome de flor e a partir disso foi decido chamar todas as outras com nomes de flores diferentes.

4.7 Análise dos dados

A análise de dados da pesquisa será realizada segundo o método de análise de conteúdo. Este tipo de análise é considerado a melhor opção quando se trata de analisar dados que são retirados de uma comunicação, essa análise tem como objetivo entender significados e sentidos (CARDOSO; OLIVEIRA; GHELLI, 2021). O autor Moraes (1999), informa que a análise de conteúdo vai além de uma de uma simples técnica de análise de dados, pois ela obtém uma compreensão de significados de uma maneira que ultrapassa a leitura comum e ainda possui uma abordagem metodológica com características e possibilidades próprias.

Bardin (2011), deixa claro que a análise de conteúdo não é um simples instrumento, pois possui uma grande diversidade de formas e é adaptável a um campo muito amplo, que são as comunicações. O autor também propõe fases para a realização da análise de conteúdo, sendo primeiramente a pré-análise que tem como objetivo sistematizar e organizar as ideias iniciais para construir um esquema para o desenvolvimento das operações. A segunda fase trata-se da exploração do material, onde o pesquisador irá administrar sistematicamente as decisões que foram traçadas e fará uma codificação do estudo. Na última fase, os resultados serão tratados de maneira que sejam significativos e validados e a partir disso deve ser feito as inferências e interpretações.

4.8 Aspectos éticos

O presente trabalho foi submetido e aprovado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Protocolo CAAE: 68200723.7.0000.8707

Sobre pesquisas em seres humanos, o Conselho Nacional de Saúde publicou a resolução nº 466/2012 que engloba todos os aspectos relevantes para a realização de uma pesquisa de forma ética. Portanto, neste estudo, considerando o respeito pela dignidade humana

e a proteção sobre a vida do participante, o respeito ao participante da pesquisa em sua dignidade e autonomia foi garantido, reconhecendo ainda sua vulnerabilidade, assegurando sua vontade de contribuir e permanecer, ou não, na pesquisa, por intermédio de manifestação expressa, livre e esclarecida. Ainda, é válido ressaltar que além de benefícios, a pesquisa também é passível de riscos, portanto assegura-se o comprometimento com o maior número de benefícios e o menor de danos e riscos, e a garantia de que danos previsíveis foram evitados (BRASIL, 2012).

A resolução nº 510/2016 também têm caráter importante na pesquisa, visto que ela garante assistência para atender danos imateriais decorrentes, direta ou indiretamente aos participantes, assim como benefícios possíveis da pesquisa para o ser humano, comunidade e sociedade, respeitando aos direitos civis, sociais, culturais e ao meio ambiente. A resolução assegura também a confidencialidade na pesquisa, portanto o participante terá suas informações resguardadas (BRASIL, 2016).

No primeiro momento foi disponibilizado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) a fim de viabilizar informações sobre a pesquisa, sobre as pesquisadoras, a fim de sanar as demais dúvidas, e informar os direitos legais do voluntário da pesquisa. Após a compreensão e aceite do termo, as perguntas foram iniciadas a uma participante por vez

É importante ressaltar que o TCLE que foi entregue às participantes, vem informando riscos e benefícios, no caso desta pesquisa, alguns riscos, de grau leve a moderado, podem surgir. A evocação de lembranças e experiências ocorridas no cárcere podem provocar desconfortos emocionais e impactos na autoestima das participantes. Sendo assim, a pesquisadora tomou todos os cuidados para realização dos procedimentos durante a coleta de dados. Em relação aos benefícios, as participantes não foram diretamente beneficiadas. Os benefícios se relacionam ao avanço científico da área da Psicologia e de outras ciências afins. O consentimento livre e esclarecido possibilitou que as participantes tirassem suas dúvidas e assim entendessem o que está sendo pesquisado, além disso resguardou as participantes de qualquer fraude, ou erro (BRASIL, 2016).

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

É notório que os homens e mulheres estão em posições diferentes na sociedade, ainda que ocupem o mesmo lugar. Essa diferenciação ocorre há muito tempo, mesmo antes de definirem quais são as diferenças de cada um. A discussão sobre o que vem a ser gênero, busca explicar a diferenciação entre ambos e porquê ela ocorre. Acredita-se que gênero é uma forma de construir relações básicas e de poder (SCOTT, 1995). Entretanto, na relação de poder estabelecida pelo gênero, a mulher sempre está em desvantagem, e isto piora se a mulher for preta e pobre.

No sistema prisional essas diferenças são ainda mais evidentes, embora todo ambiente do cárcere seja precário para ambos os gêneros, a mulher, nas diversas formas de mulheridades (NASCIMENTO, 2021), padece mais por uma série de fatores, como a própria estrutura prisional, a maternidade, menstruação, visitas e abandono de rede de apoio e dos familiares. Sobretudo, porque a mulher sofre dupla punição ao ser presa, uma por ter cometido o crime e outra por ter se desviado daquilo que ela devia fazer como "mulher" (LOPES, 2019; CHESKYS, 2014). Com o aumento exorbitante do encarceramento feminino, urge a necessidade de estudar sobre as especificidades do cárcere e entender a função do trabalho no processo de reintegração social.

5.1 Caracterização sociodemográfica das participantes

Os resultados dos dados quantitativos foram obtidos por meio do questionário aplicado as dez mulheres entrevistadas na UPFEM. Os dados obtidos foram organizados em gráficos, conforme segue. O gráfico 02 a seguir apresenta a faixa etária das internas entrevistadas. A primeira questão se refere à idade das participantes, duas possuem entre 20 a 25 anos (20%); uma tem entre 26 a 30 anos (10%); uma tem entre 31 a 35 anos (10%); duas possuem entre 36 a 40 anos (20%); duas tem entre 41 a 45 anos (20%) e duas possuem mais de 46 anos (20%). Os dados se mostram diferentes dos coletados pela INFOPEN (2019) que afirmavam que a maioria das mulheres presas eram jovens. As idades das participantes variam, mas as jovens com idade entre 20 a 25 anos são minoria dentro do grupo de pesquisa.

■ Entre 20 a 25 anos
■ Entre 26 a 30 anos
■ Entre 31 a 35 anos
■ Entre 36 a 40 anos
■ mais de 46 anos

Gráfico 02 – Idade das participantes

Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

O gráfico 03 é referente a segunda questão que nos traz o estado civil de cada participante. Em relação ao estado civil, das 10 participantes, seis (60%) são solteiras, três (30%) são viúvas e uma (10%) é casada. Os dados obtidos fortalecem o levantamento feito pelo INFOPEN (2019) onde 58,4% da população prisional feminina era solteira e apenas 32,6% eram casadas ou estavam em união estável.

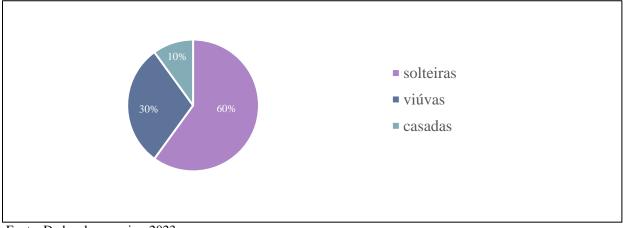


Gráfico 03 – Estado civil das participantes

Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

A terceira questão refere-se à raça que as participantes se identificam. Nesta pergunta duas (20%) internas se identificaram como brancas; cinco (50%) se identificaram como pardas e três (30%) se identificaram como pretas. Estas porcentagens corroboram com os dados do INFOPEN (2019) que indicavam um aumento do encarceramento de mulheres pretas e pardas. Isso ocorre por diversos fatores, mas principalmente porque a sociedade - que está entranhada com o racismo – associa pessoas de cor a crimes e a as instituições prisionais acabam perpetuando e praticando o racismo de forma velada (DAVIS, 2018). No Brasil, a raça é um

fator que determina a prisão (BORGES, 2018) e obviamente as mulheres pretas são mais atingidas. Para Carolina Fernandes; Kamila Ercolani (2020) o encarceramento em massa de mulheres pretas em muito se assemelha com a escravização. Elas afirmam que: "a cela é a nova senzala, com uma nova roupagem, mas com o mesmo propósito de sempre: punir" (FERNANDES; ERCOLANI, 2020, p.7).

brancas
pardas
pretas

Gráfico 04 - Autoidentificação de raça das participantes

Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

A quarta questão pergunta sobre o local de nascimento das participantes. Duas (20%) participantes são da capital do Estado (São Luís- MA), três (30%) são de estados diferentes (Ceará, Piauí e Pará) e cinco (50%) são de interiores do estado do Maranhão (Caxias, Santa Inês, São Bento, Colinas e Açailândia).

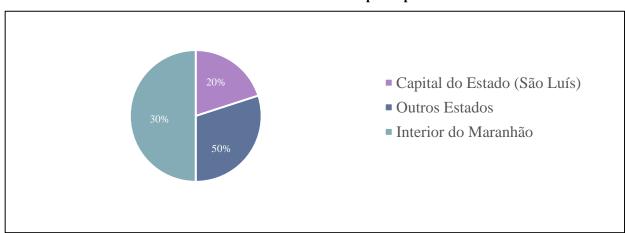


Gráfico 05 – Naturalidade das participantes

Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

O gráfico 06 corresponde a quinta pergunta do questionário que é referente à maternidade. Duas (20%) participantes não tem filhos e oito (80%) participantes possuem

filhos. Os dados obtidos confirmam que no Brasil a maioria das encarceradas são mães e acabam sofrendo com a privação de contato com os filhos junto da privação de liberdade (FLORES; SMEHA, 2018).

Sem filhos
Com filhos

Gráfico 06 - Mães no cárcere

Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

5.2 Análise dos dados quantitativos

Os dados qualitativos foram divididos em categorias, seguindo a metodologia da análise de conteúdo, para chegarmos a sentidos mais profundos da experiência das participantes.

5.2.1 "Eles lá têm mais frente de trabalho que nós".

Com base na pergunta sobre as diferenças na divisão de trabalhos para homens e mulheres no sistema prisional, a maioria das participantes responderam que percebem diferenças nos trabalhos ofertados na unidade feminina e na masculina, além disso, elas deram exemplos das diferenças percebidas, como pode ser observado nas falas no quadro abaixo:

Quadro 1 – Fala das participantes referente a pergunta sobre divisão de trabalhos

"Eles têm mais frente de trabalho e um trabalho mais pesado assim sabe? a gente tem trabalhos mais leves e não fazemos tantas atividades braçais quanto eles" Jasmim

"O que nós temos acesso aqui eles não têm, nós pegamos os processos e tal, lá não tem isso. Mas lá eles fazem trabalho de blocos e aqui nós nem temos isso, eles também têm mais oficina de artesanato lá, aqui nós só temos a cuxá. A direção fala que é pelo espaço, seria muito bom se tivesse porque tem muitas meninas que estão aqui e não tem trabalho.

Eles lá têm mais frentes de trabalho que nós, fazem estofados, chinelos, mas nós também temos algumas coisas que eles não têm" Violeta

"Tem empresas que só contratam os homens e pra eles é um tratamento diferente em tudo sabe? eles têm mais oportunidades em todos os regimes" Girassol

"A remuneração é maior para os homens" Lírio

"Um monte né, lá eles têm muito mais oportunidade, trabalham com um monte de coisa legal e que pode dar renda porque trabalham para empresas né, lá eles fazem colchão, chinelo, bloco e a gente teria capacidade de aprender a fazer isso também. Eles pensam que mulher não é capacitada, mas tudo a gente aprende, tem um monte de mulher aí no mundo, nós somos maiorias, tem um monte de coisa que mulher faz agora, mas eles não botam" Cerejeira

"Eles têm mais frente de trabalho que nós e desse jeito eles acabam tendo mais oportunidade" Lótus

"Lá no masculino ele têm mais chances que a gente. A gente aqui é por último, tudo pra gente é depois, primeiro vai pra lá e depois vem pra cá, muitas vezes nem chega aqui" Rosa

"Eles têm mais coisas pra fazer lá e acaba que quando saírem também vão ter mais experiência, vão poder se candidatar em mais coisas" Cravo

Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

Como mostrado nas falas acima, a maioria das internas se mostraram incomodadas e insatisfeitas com a designação dos trabalhos oferecidos de uma unidade para outra. As frentes de trabalho se diferem bastante. Na unidade feminina encontram-se as frentes de trabalho de digitalização, padaria, malharia e cooperativa cuxá⁶. A remuneração das frentes é menos de um salário mínimo, apenas a cooperativa cuxá faz um pagamento diferente, que é a porcentagem das peças feitas. A única frente de trabalho igual na unidade prisional feminina e masculina, é a malharia. Nesta frente específica, os homens fazem os uniformes das mulheres e elas fazem os uniformes dos homens. Estes dados contrapõem a ideia da autora Michelle Moki (2005) que afirma que a única diferença dos trabalhos prisionais femininos e masculinos é o destino da remuneração. Diante das falas das participantes, percebe-se que existem mais diferenças.

Percebemos também que a maioria das frentes de trabalho do regime fechado da UPFEM giram em torno de atividades que são disseminadas como "serviços de mulher" em toda sociedade, como costura, artesanato, cozinha e outros (MYAMOTO; KROHLING, 2012) A única frente de trabalho que não segue esta concepção é a digitalização, onde as internas digitalizam processos antigos do Estado para que não deteriorem e se percam. Mas todas as outras frentes (padaria, malharia e cooperativa cuxá) se encaixam nas atividades listadas pelos

⁶ Frente de trabalho do Instituto Humanitas360 que oferece capacitação para trabalhos manuais como costura, bordado e busca criar empreendedoras

autores. O que nos mostra que a designação de trabalhos no sistema prisional também tem diferenças que devem ser atribuídas ao gênero (OLIVEIRA, LOWENHAUPT, 2019).

Olga Espinoza (2003) afirma que os serviços disponibilizados para ambos os gêneros são precários, mas que a mulher é ainda mais afetada pelo histórico de exclusão desde antes do cárcere. Em vista das falas das internas, percebemos que os trabalhos disponibilizados seguem uma linha de trabalhos repetitivos e precários, mas mesmo nestas condições, os homens recebem mais frentes de trabalho e atividades mais diversificadas, por exemplo, eles possuem uma frente que trabalha na construção de blocos para construção civil, outra fazendo colchões, estofados, havaianas, e estas são atividades mais diversificadas, diferente das frentes oferecidas na unidade prisional feminina. Ressaltando ainda que duas participantes afirmaram que não percebiam diferenças nas designações de trabalhos, pois todo mundo estava preso e tudo era trabalho.

5.2.2 "Aqui eu aprendi muita coisa sabe, já sei fazer um monte de coisa"

Na questão referente a contribuição do trabalho fora do sistema prisional, todas afirmaram que o trabalho prisional colabora na vida fora do cárcere. Analisando o grupo de respostas, vemos que metade relataram que a atividade laboral dentro do sistema prisional contribui com uma nova aprendizagem em uma área específica, conforme percebemos nas falas no quadro a seguir:

Quadro 2 – Fala das participantes referente a pergunta sobre contribuição do trabalho

"Ah contribui com conhecimento né, é uma possibilidade de mudar adquirindo habilidade" Jasmim

"Eu tô tendo oportunidade de mexer com processo e essas coisas não é todo mundo que faz não, então tô podendo pegar mais aprendizagem para aplicar quando sair daqui" Violeta

"Podemos aprender artesanato e lá fora ainda podemos trabalhar com eles quando sair. Vejo isso da melhor forma, pois tem muita menina que tá saindo e trabalhando com eles" Girassol

"É uma forma de aprender alguma coisa pra não voltar pro mundo do crime né" Lírio

"Aqui eu aprendi muita coisa sabe, já sei fazer um monte de coisa" Rosa

Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

E a outra parte do grupo respondeu que a prática do trabalho vai ajudar oferecendo experiência e consequentemente auxiliando na busca por um emprego após sair do sistema prisional, como é apresentado nas falas abaixo:

Quadro 3 – Fala das participantes referente a pergunta sobre contribuição do trabalho

"Vou poder estar exercendo essa atividade e lá fora e tenho uma renda" Lírio

"Vai me ajudar a achar um emprego lá fora, gosto muito de trabalhar com a serigrafia, quero até montar meu próprio negócio" Cerejeira

"Ah pra caçar um emprego em alguma malharia né, acho que consigo pela experiência" Lótus

"Me ajuda com experiência para achar emprego quando sair" Gardênia

"Acho que quando sair daqui posso procurar uma vida melhor e já vou ter experiência pra fazer algo" Cravo

Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

O trabalho prisional é muito valorizado no cárcere. Com o passar dos anos, o objetivo do trabalho foi se modificando de agente punidor para um agente ressocializador (SOUZA; DANTAS; NAVARRO, 2020). A principal relevância do trabalho prisional para as pessoas apenadas, é o fato de ser uma prática que ocorre em toda sociedade e de ser também uma maneira de se manter economicamente estável e não precisar retornar às atividades criminais (BRITO; RIBEIRO; OLIVEIRA, 2018). Observamos que a importância do trabalho é repassada as internas, visto que a pergunta sobre a prática da atividade laboral foi respondida de forma positiva por todas. É necessário ressaltar também que de acordo com o SISDEPEN, o total das internas da UPFEM é de 244 e todas estão inseridas em alguma frente de trabalho (BRASIL, 2022).

Independentemente do tempo que a pessoa fique encarcerada, o fato de ter sido presa vai ser um fator que dificultará a contratação dela para qualquer tipo de emprego e essa dificuldade torna-se ainda maior se a egressa estiver inserida em outras vulnerabilidades sociais como gênero e raça (TINOCO; GIANNIN, 2019). Então, podemos afirmar que mulheres enfrentam mais dificuldades, especialmente mulheres pretas. Contudo, ainda que os obstáculos da reinserção sejam bem expostos e até citados por algumas participantes no momento da entrevista, a grande maioria demonstrou confiança nos benefícios da prática do trabalho para a reintegração à sociedade. O que reforça a concepção de que o trabalho dentro do ambiente prisional é supervalorizado por ser visto pelas pessoas encarceradas como como agente transformador e como passe para se inserir novamente na sociedade (EUZÉBIO, 2023).

5.2.3 "Ocupar a mente pra não ficar pensando besteira"

Em relação ao interesse em trabalhar dentro do cárcere, as respostas se apresentaram diversificadas. Quatro participantes afirmaram que o interesse em trabalhar, era apenas para ocupar a mente. Podemos visualizar as respostas no quadro abaixo:

Quadro 4 – Trechos sobre o interesse em trabalhar no cárcere

"Aqui é um ambiente tranquilo e eu queria ocupar minha mente" Tulipa

"Ocupar a mente pra não ficar pensando besteira" Lírio

"O principal assim era pra combater a ociosidade, entende? Se ocupar" Girassol

"Ah pra espairecer a mente" Cravo

Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

As demais participantes apresentaram como objetivo principal a remição de pena aliada a outros benefícios, conforme o quadro a seguir:

Quadro 5 – Trechos sobre o interesse em trabalhar no cárcere

"Eu escolhi porque era o mais perto do que eu fazia lá fora e também por conta do salário e da remição e principalmente pra ocupar a mente" Jasmim

"O principal assim é a remição né, mas também ocupamento de mente era o que eu mais precisava quando entrei e a remuneração também" Violeta

"Principalmente para remir minha pena" Cerejeira

"Pra aprender um pouco as coisas e pra diminuir minha pena" Lótus

"Ah a remição e pra ocupar a mente né" Rosa

"Só a remição" Gardênia

Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

De forma geral, percebemos que os interesses variam, mas que a remição é o maior objetivo das internas ao participarem de alguma frente de trabalho no ambiente prisional. A remição é a diminuição da pena cada três dias trabalhados e pode ocorrer por meio de atividades educativas também. O local onde se cumpre pena é considerado uma instituição total, que são locais onde os indivíduos ficam reclusos da sociedade e tem todas as atividades normais do dia

a dia administradas rigorosamente (GOFFMAN, 1961). Logo, entende-se o interesse que as internas têm de diminuir a pena, e consequentemente sair do cárcere.

Embora, todas as participantes afirmarem que recebem remuneração pelos trabalhos realizados, o interesse na atividade laboral por conta deste benefício só aparece em duas falas, o que pode ocorrer pela imensa vontade de sair do cárcere, mas também porque geralmente a remuneração não ocorre ou então é feita de maneira incorreta. Um exemplo disso é dado por uma participante que informou que as frentes de trabalho só começaram a ser remuneradas depois da pandemia do COVID-19. A pessoa que trabalha enquanto está presa não é resguardada pela CLT e isso permite algumas violações de direitos básicos de trabalhadores, o que acaba prejudicando a reinserção (OLIVEIRA, 2016).

Para que a reinserção ocorra por meio do trabalho, é necessário também que as atividades realizadas tenham um valor mais significativo para o apenado, para que o objetivo seja relacionado também a um aperfeiçoamento ou obtenção de novas habilidades e não apenas a remição (EUZÉBIO, 2023), como é o caso das internas da UPFEM que participaram da pesquisa.

5.2.4 O trabalho antes do cárcere e o destino da remuneração

Na 7° pergunta, as participantes foram questionadas se o trabalho realizado no ambiente prisional já era feito antes do cárcere e apenas duas de dez participantes afirmaram que sim, uma teria trabalhado em salão – frente de trabalho que está desativada – e a outra teria trabalhado na padaria e atualmente estava inserida nesta frente de trabalho.

A 9° pergunta era referente ao trabalho remunerado antes do cárcere e todas as dez participantes afirmaram que estavam inseridas em alguma atividade remunerada antes de ficarem reclusas. Percebemos que apesar de terem experiências em algumas áreas, a sua maioria não tem isso aproveitado ao adentrar o cárcere.

Embora seja impossível atender à todas as experiências individuais de cada apenada, é percebido que há uma diferença muito grande de atividades feitas fora do encarceramento e atividades realizadas dentro, visto que apenas duas participantes já teriam realizado essa ocupação antes do cárcere. É necessário que o sistema prisional faça mapeamento de habilidades desde a entrada das internas, para que dessa maneira as competências existentes sejam reforçadas e para que ocorra a capacitação de forma adequada (TINOCO; GIANNIN, 2019).

O trabalho prisional em sua maioria não exige do indivíduo conhecimento técnico ou mental e os trabalhos oferecidos para as mulheres encarceradas seguem uma linha de trabalhos estereotipados como femininos e dessa forma as habilidades não são reforçadas e muito menos respeitadas (BITENCOURT, 2012).

Chamou atenção também o destino da remuneração da mulher encarcerada. Na 10° pergunta, as participantes foram questionadas se o trabalho realizado oferecia remuneração e todas afirmaram que sim, diante da resposta positiva, questionamos como a remuneração era utilizada. Cinco participantes afirmaram que o valor era repassado aos filhos, como pode ser visto no quadro de respostas adiante:

Quadro 6 – Respostas sobre o destino a remuneração do trabalho prisional

"Vai para minhas filhas e pro meu advogado" Violeta

"Eu guardo e também uso com a minha filha" Girassol

"Vai para minhas filhas, nem vejo a cor dele" Cerejeira

"É todo das minhas filhas" Lótus

"Mando para os meus filhos" Gardênia

Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

Sabemos que mais da metade das participantes tem filhos. Geralmente a mulher presa e sobretudo a mulher negra, são chefes da família, então todos saem afetados com a sua reclusão (BRAGA, 2015; NASCIMENTO, 2019). E em razão disso o trabalho prisional se torna supervalorizado para mulher, pois a remuneração ajudará no sustento dos filhos, que geralmente ficam com outras mulheres (MOKI, 2005; BRAGA, 2015).

O homem quando vai preso tem a certeza de que a mulher vai ficar cuidando dos filhos e o esperando, mas o mesmo não acontece quando a mulher é presa, na maioria das vezes ela é abandonada e os seus filhos também (OLIVEIRA; SANTOS, 2012) então, o trabalho adquire um valor maior pois ajudará no cuidado com os filhos.

5.2.5 "Somos esquecidas aqui"

A temática do esquecimento não foi abordada durante a entrevista, mas apareceu espontaneamente na fala de quatro participantes da pesquisa. O quadro a seguir mostra trechos das falas:

Quadro 7 – Trechos de fala sobre esquecimento no cárcere

"Quase ninguém quer vim escutar a gente e ver o que passamos aqui dentro" Tulipa

"Como disse ninguém escuta a gente, as mulheres não têm voz no sistema, qualquer tipo de reivindicação gera castigo. Somos esquecidas aqui dentro" Jasmim

"Fui abandonada pela pessoa que estava me relacionando, hoje em dia só quem me visita é meu irmão" Jasmim

"A sociedade olha para nós como criminosas, ninguém vem escutar a gente de verdade, mas muito é por falta de oportunidade" Violeta

"Somos esquecidas aqui, temos que falar assim que temos oportunidade" Cerejeira

Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

O abandono ou esquecimento da mulher encarcerada é muito discutido. Ao ser presa a mulher está rompendo com o que era esperado dela – ser boa esposa, dona de casa, boa mãe – e é duplamente punida e uma das punições é o abandono (BARRETO, 2022). O abandono por parte da família muitas vezes ocorre pela dificuldade que é imposta para se fazer visita às mulheres sob privação de liberdade.

Como vimos ao longo do estudo, o cárcere difere-se para homens e mulheres, pelo atravessamento das questões de gênero, o que traz mais sofrimento, sendo que a privação de liberdade sozinha já causa muita angústia e tristeza. O homem preso sempre é visitado, a mulher presa é abandonada por família, amigos e pelo próprio Estado (OLIVEIRA; SANTOS, 2012).

As falas das participantes da pesquisa comprovam que esse abandono é real. Como a participante relatou, é como se elas pegassem qualquer chance de falar sobre, pois não era uma pauta, mas surgiu geralmente no fim das entrevistas. Além dos motivos já citados, as condições socioeconômicas também favorecem o abandono, muitas vezes a família que não descarta a mulher, não tem como comparecer a visitas, devido à distância (SANTOS; SILVA, 2019).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho pretendeu analisar as implicações do gênero no processo de reintegração psicossocial de mulheres encarceradas, no que se refere a desigualdade de gênero na atribuição do trabalho e também ao processo de emancipação dessas mulheres. Compreendese a importância do tema, pois agrega conhecimentos à área da Psicologia, com vistas a qualificar a prática profissional de forma ética, crítica, em prol da promoção de saúde psicológica para aqueles que estão à margem e em situação de vulnerabilidade, como as mulheres encarceradas.

Para se atingir uma compreensão da análise entre gênero e a designação de trabalhos no processo de reintegração social das mulheres encarceradas, definiu-se três objetivos específicos, sendo o primeiro, investigar o encarceramento feminino do Brasil, sabendo que sempre existiu mesmo antes do início das prisões, já que as mulheres sempre estiveram aprisionadas na sua própria casa ou em conventos. No Brasil, os primeiros estabelecimentos prisionais foram comandados pelas freiras da Congregação Bom Pastor até 1977 e a sua direção era pautada em valores religiosos com o objetivo de domesticar as mulheres para que elas não perdessem sua essência feminina quando voltassem para casa. Percebemos também que os locais de aprisionamento de mulheres em sua maioria não foram pensados ou construídos para atender suas necessidades, e sim adaptados para recebê-las, o que na maioria das vezes acaba não acolhendo às especificidades femininas.

O segundo objetivo buscou identificar a função do trabalho como instrumento de reintegração, sendo que o trabalho no ambiente prisional surgiu como uma forma de agravar as penas da pessoa encarcerada, porém com o passar do tempo, foi se tornando uma importante função para a reinserção do apenado a liberdade. O sistema prisional brasileiro é regulamentado pela LEP e essa lei traz questões procedimentais sobre o trabalho prisional, porém alguns aspetos como a remuneração não são cumpridos da maneira correta, o que dificulta o caráter reintegrativo do trabalho. Em relação ao trabalho carcerário feminino, vimos que os campos de trabalho não se modificam, ainda giram em tornos de trabalhos vistos como "de mulher". Para as entrevistadas no estudo, o trabalho prisional é valorizado e visto como uma grande possibilidade de reinserção à sociedade.

O último objetivo centrou-se em discutir as implicações de gênero no cárcere feminino. A partir desse objetivo identificamos que o cárcere está falido e apresenta adversidades para ambos os gêneros, mas para a mulher torna-se mais danoso, visto que ela é duplamente penalizada, uma vez pela justiça e outra pela sociedade. E dentro do

encarceramento sofre mais consequências como: pouco acesso à saúde, falta de itens de higiene, privação sexual e outras situações, pelo simples fato de ser mulher e não ter um ambiente pensado para ela. Observamos também que a mulher encarcerada sofre com outro fator que difere do encarceramento masculino, o abandono. Um dos exemplos do abandono pode ser visualizado nos dias de visita nas penitenciárias, é muito comum encontrar filas enormes para visitar o público masculino, mas a mesma situação não se repete para o público feminino. A mulher ao ser presa é abandonada por todos a sua volta. Na pesquisa com as mulheres da UPFEM, o abandono foi pontuado por algumas delas, de forma espontânea, sem que essa situação fosse um objetivo de pesquisa e isso corrobora as informações encontradas na literatura sobre as peculiaridades do encarceramento feminino.

Com isso, as hipóteses do trabalho se confirmam por atestar que a opressão do gênero incide sobre o ambiente prisional. Primeiramente, o local é pensado apenas para os homens e não atende às necessidades das mulheres privadas de liberdade, por conseguinte as mulheres presas sofrem com camadas de penalização; por identificar que os trabalhos oferecidos reforçam a ideia patriarcal de que as mulheres devem trabalhar com atividades domésticas e secundárias, e também por percebermos que desde o surgimento do encarceramento feminino as mulheres ficam em lugares arranjados, que elas padecem mais no ambiente prisional por não terem suas particularidades atendidas e porque as frentes de trabalhos encontradas no campo da pesquisa não se diferem tanto dos trabalhos definidos como domésticos e de competência feminina, tal qual, os relatos resgatados na pesquisa bibliográfica.

Portanto, concluímos que o gênero afeta a designação dos trabalhos oferecidos às mulheres encarceradas, uma vez que para elas, as atividades sempre estão relacionadas a tarefas domésticas, enquanto as destinadas aos homens, apesar da precariedade existente, são mais diversificadas e apresentam melhores chances da reinserção pelo mercado de trabalho.

O encarceramento feminino é um tema muito extenso e que possui diversas ramificações. Sobre a metodologia, o trabalho foi realizado por meio de pesquisa de campo na Unidade Prisional de Ressocialização Feminina em São Luís-MA com a utilização de questionário e entrevistas para a coleta de dados, porém o campo disponibilizou apenas um dia para a realização da visita, impossibilitando a coleta de informações sobre o trabalho das mulheres do regime semiaberto, cujo a ocupação se realiza fora do sistema prisional. Para uma análise mais completa sobre o trabalho feminino no sistema prisional é necessário investigar as atividades realizadas fora do cárcere. Então em pesquisas futuras, sugere-se pesquisas sobre o processo de trabalho das mulheres no regime semiaberto e também o impacto da ressocialização e reintegração das mulheres encarceradas através dos estudos.

Por fim, ressaltamos a importância de pesquisar sobre o encarceramento feminino, pela grande presença, atualmente, das mulheres nesse contexto, e os desdobramentos sobre o perfil recorrente das encarceradas: mulheres pretas e pobres, que compõem a maior parte da nossa população. Evidenciar isso atrai maior atenção sobre esse cenário e mais possibilidade de políticas públicas para esse público.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Linamar Teixeira. Gênero: uma construção do movimento feminista? Universidade Estadual de Londrina. **Simpósio Gênero e Políticas Públicas** ISSN 2177-8248, 2011. Disponível em: http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/Linamar.pdf Acesso em: 20 de fev. de 2023.

ANDRADE, Carla Coelho. JUNIOR, Almir de Oliveira. BRAGA, Alessandra de Almeida. JAKOB, André Codo. ARAÚJO, Tatiana André. **O desafio da reintegração social do preso:** Uma pesquisa em estabelecimentos prisionais. Texto para Discussão, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, 2005. Disponível em: https://www.econstor.eu/bitstream/10419/121582/1/827766572.pdf. Acesso em 10 dez. de 2022.

ANGELIM, Rosângela. HANH, Noli Bernardo. **Movimentos Feministas e a Vida das Mulheres: (re)construindo possibilidades emancipatórias.** Curitiba: CRV, 2019.

ANGOTTI, Bruna. SALLA, Fernando. Apontamentos para uma história dos presídios de mulheres no Brasil. **Revista de Historia de las Prisiones.** Argentina, 2018, v. 6, p.7-23, jan. 2018. Disponível em: https://www.revistadeprisiones.com/wp-content/uploads/2018/06/Completo_6-1.pdf#page=7. Acesso em: 26 dez. 2022.

ARAGÃO, Fernanda Santos. VILASBOAS, Maryanne Maia. Perspectivas sobre dominação masculina e o perfil da mulher encarcerada. In: Saberes e Direitos em Disputa, N°8, 2020. **Anais eletrônicos do Congresso em Desenvolvimento Social.** Monte Carlos, Universidade Estadual de Monte Carlos, 2020, p. 1-6. Disponível em: https://congressods.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Resumo_Perspectivas-sobre-dominacao-masculina_Min.Genero.pdf Acesso em 19 de mar. de 2023.

ARTHUR, Angela Teixeira. **Práticas do encarceramento feminino:** presas, presídios e freiras. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-04082017-193834/publico/2017 AngelaTeixeiraArtur VCorr.pdf Acesso em: 03 nov. 2022.

ASSIS, Luana Rambo. GOMES, Aline Antunes. LIMA, Luciano de Almeida. MOLINARI, Daniela da Rosa. SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO: uma análise do papel da sociedade civil no processo de reintegração social da pessoa privada de liberdade. salão do conhecimento. **Anais eletrônicos.** UNIJUÍ, 2014. Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://publicacoeseventos.unijui. edu.br/index.php/salaoconhecimento/article/view/3678/3068&ved=2ahUKEwi9r9-K3u39AhV7H7kGHcQuBXUQFnoECAkQAQ&usg=AOvVaw3MvRukFjZlsGgk19OY3Ysc Acesso em: 20 de mar. de 2023.

BARATTA, Alessandro. **Ressocialização ou controle social: uma abordagem crítica da reintegração social do sentenciado.** Alemanha: Universidade de Saarland, 2007. Disponível em: http://www.ceuma.br/portal/wp-content/uploads/2014/06/BIBLIOGRAFIA.pdf . Acesso em: 27 de mar. de 2023.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Traduzido por Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011. Tradução de: L'Analyse de Contenu.

BARRETO, Isabela Regina Hardman. Dupla punição das mulheres e o encarceramento em massa feminino no Brasil: Mulheres e traficantes. **Res Severa Verum Gaudium**, Porto Alegre, 2022, v. 6, n. 2, p. 177-196, mai. 2022. Disponível em:

https://www.seer.ufrgs.br/index.php/resseveraverumgaudium/article/download/116866/85044/527717. Acesso em: 10 dez. de 2022.

BITENCOURT, Álvaro Hummes. **Mulheres & sistema prisional: o sentido do trabalho para quem viveu e vive sob a égide do cárcere**. 2012. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão: causas e alternativas.** 5.ed. São Paulo: Saraiva. 2017. 479 p.

BORGES, Juliana. **O que é encarceramento em massa?** Belo Horizonte: Letramento, 2018. Disponível em:

https://www.academia.edu/38662524/O_que_%C3%A9_encarceramento_em_massa_Juliana_Borges. Acesso em: 15 mai. de 2023

BRAGA, Ana Gabriela Mendes. ENTRE A SOBERANIA DA LEI E O CHÃO DA PRISÃO: a maternidade encarcerada. **REVISTA DIREITO GV**, São Paulo, v. 11, p. 523-546, 2015. Disponível em:

 $https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5552631/mod_resource/content/1/Ana\%20Gabriela\%20Mendes\%20Braga\%20-$

%20Entre%20a%20soberania%20e%20a%20lei%20e%20o%20chao%20da%20prisao%20-%20a%20maternidade%20encarcerada.pdf. Acesso em: 22 de mar. de 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **SISDEPEN**. DEPEN. Brasília, DF: o autor. 2022. Disponível em:

 $https://www.google.com/url?sa=t\&source=web\&rct=j\&url=https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen\&ved=2ahUKEwiVivSs_9v9AhX-$

q5UCHYSZARMQFnoECAkQAQ&usg=AOvVaw3ubLdAd9xcV9TrdoQLX3Zu Acesso em: 06 mar. de 2023

BRASIL. Relatório temático sobre mulheres privadas de liberdade – junho de 2017.

Ministério da Justiça e Segurança Pública, Departamento Penitenciário Nacional, 2019. Organização Marcos Vinícius Moura Silva, 2019. Disponível em:

https://www.gov.br/depen/pt-br/assuntos/noticias/depen-divulga-infopen-mulheres-de-junho-de-2017. Acesso em: 25 fev. 2023.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Grupo de Trabalho Interministerial: reorganização e reformulação do sistema prisional feminino**. Brasília, 2008. Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relatorio_final_reorganizacao_prisional_feminino .pdf Acesso: 10 de fev. de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde; **RESOLUÇÃO N° 466, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.** Disponível em:

https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf. Acesso em 30 de set de 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde; **RESOLUÇÃO N° 510, DE 07 DE ABRIL DE 2016**. Disponível em:

http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf. Acesso em 01 de out. de 2022.

BRITO, Rafael Giordano Gonçalves. RIBEIRO, Jose Roberto Ferreira. OLIVEIRA, Tarsis Barreto. A RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE: o trabalho como instrumento no processo de reintegração. **Revista Vertentes do Direito**, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 190–212, 2018. DOI: 10.20873/uft.2359-0106.2018.v5n1.p190-212. Disponível em:

https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/direito/article/view/5004. Acesso em: 25 abr. 2023.

BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAIRUS, Henrique. "Da Natureza do Homem". **História, Ciência, Saúde-Manguinhos**, vol. 6, 395-430, 1999. Disponível em:

https://www.scielo.br/j/hcsm/a/xcTnYFnnRvGfpWg6ZwQ9x6m/?lang=pt# Acesso: 17 mar. 2023.

CABRAL, Luisa Rocha. SILVA, Juliana Leite. O trabalho penitenciário e a ressocialização do

preso no Brasil. **Revista do CAAP,** n. 1, p. 157-184, 2010. Disponível em: https://revistadocaap.direito.ufmg.br/index.php/revista/article/view/277 Acesso em: 26 abr. 2023.

CARDOSO, Márcia Regina Gonçalves. OLIVEIRA, Guilherme Saramago. GHELLI, Kelma Gomes Mendonça. ANÁLISE DE CONTEÚDO: uma metodologia de pesquisa qualitativa. **Cadernos da Fucamp**, v.20, n.43, p.98-111/2021. Disponível em:

https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/artemis/article/view/22547 Acesso em: 28 de set. de 2022.

CHESKYS, Débora. Aprisionando mulheres – uma análise da influência dos estereótipos de gênero na execução de políticas públicas para mulheres encarceradas. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO. Nº 10, 2013. **Anais eletrônicos.** Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2013. p. 1-12. Disponível em: http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373299485_ARQUIV O_Textocompleto-FazendoGenero-DeboraCheskys.pdf Acesso em: 27 dez. 2022

CHESKYS, Débora. **Mulheres invisíveis:** uma análise da influência dos estereótipos de gênero na vida de mulheres encarceradas. Dissertação (Mestrado) —Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/35084/35084.PDF. Acesso em: 16 dez de 2022.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. VAREL, Adriana Batista. A ambiguidade do trabalho prisional num contexto de encarceramento feminino: o círculo vicioso da exclusão. **SER Social**,

Brasília, v. 11, n. 24, p. 10-33, 2009. Disponível em:

https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/download/12744/11145/23032 Acesso em: 12 mai. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Regras de Mandela: regras mínimas padrão das Nações Unidas para o tratamento de presos.** Brasília: CNJ, 2016. 45 p. (Tratados Internacionais de Direitos Humanos). Disponível em:

https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/handle/123456789/403 Acesso em 10 de mai. de 2023

COSTA, Elaine Cristina Pimentel. **Enfim, a liberdade: as mulheres e a vivência pós-cárcere.** Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011. Disponível em:

https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/9186. Acesso em: 28 de mar. de 2023.

CUNHA, Bárbara Madruga. Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero. **XVI Jornada de iniciação científica de direito da UFPR.** Curitiba, 2014. Disponível em:

https://indexlaw.org/index.php/revistagsd/article/view/4209/pdf Acesso em: 23 de fev. de 2023.

CUNHA, Elizangela Lelis. RESSOCIALIZAÇÃO: o desafio da educação no sistema prisional feminino. **Caderno Cedes**, Campinas, vol. 30, n. 81, p. 157-178, mai.-ago. 2010

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Estarão As Prisões Obsoletas?: Difel, 2018. 146 p. Tradução de: Marina Vargas.

DE JESUS, Cassiano Celestino; ALMEIDA, Isis Furtado. O movimento feminista e as redefinições da mulher na sociedade após a Segunda Guerra Mundial. **Boletim historiar**, n. 14, 2016. Disponível em:

https://repositorio.unicamp.br/Busca/Download?codigoArquivo=496247. Acesso em 19 de fev. de 2023

DESLANDES, Suely Ferreira. GOMES, Romeu. MINAYO, Cecília de Souza. **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 28. ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

ESPINOZA, Olga. **A mulher encarcerada em face do poder punitivo**: o direito ao trabalho em uma prisão feminina. 2003. Dissertação (Mestrado) — Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003. Disponível em: http://bdjur.stj.jus.br/dspace/handle/2011/26289 Acesso em: 09 mai. 2023

EUZÉBIO, Jussara Milena de França. O TRABALHO PRISIONAL COMO ESTRATÉGIA DE RESSOCIALIZAÇÃO: um estudo na penitenciária regional de Campina Grande-PB. Revista **Dat@venia**, v. 11, n. 1, p. 30-30, 2023. Disponível em: https://revista.uepb.edu.br/Datavenia/article/view/1783 Acesso em: 20 de mai. 2023

FERNANDEZ, Brena Paulo Magno. Teto de vidro, piso pegajoso e desigualdade de gênero no mercado de trabalho brasileiro à luz da economia feminista: por que as iniquidades persistem? **Revista Cadernos de Campo:** Araraquara, n. 26, p. 79-103, 2019. Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://periodicos.fclar.unesp.br/c adernos/article/view/12951&ved=2ahUKEwjIytzPia_9AhVpppUCHXo4CMgQFnoECBAQAQ&usg=AOvVaw1275NMYMxfMK9MTO3yXbgE Acesso em: 23 de fev. de 2023.

FERNANDES, Carolina de Sena; ERCOLANI, Kamila Machado. DA SENZALA AO CÁRCERE: a mulher negra e o sistema prisional. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, 11., 2020, Porto Alegre. **Anais** [...] . Porto Alegre: Edipucrs, 2020. p. 1-14. Disponível em: https://editora.pucrs.br/edipucrs/acessolivre/anais/congresso-internacional-de-ciencias-criminais/assets/edicoes/2020/arquivos/178.pdf. Acesso em: 15 fev. 2023.

FLORES, Nelia Maria Portugal. SMEAH, Luciane Najar. Mães presas, filhos desamparados: maternidade e relações interpessoais na prisão. **Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 4, 2018. Disponível em:

https://www.scielo.br/j/physis/a/jmvF4PYMfCnZsSNzDhmMkpn/?lang=pt# Acesso em 20 de mai. de 2023

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir:** nascimento da prisão. Trad. Lígia M. Ponde Vassalo. Petrópolis: Vozes, 1987.

FRANÇA, Marlene Helena de Oliveira. Criminalidade e prisão feminina: uma análise da questão de gênero. **Revista Ártemis**, v. 18, n. 1, p. 212-227, 2014. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/artemis/article/view/22547 Acesso em: 17 dez. 2022.

GERHARDT, Tatiane E.; SILVEIRA, Denise P. **Métodos de Pesquisa.** coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** - 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos.** São Paulo: Perspectiva, 1961. Tradução: Dante Moreira Leite. Disponível em: https://app.uff.br/slab/uploads/Manicomios-prisoes-e-conventos.pdf Acesso em: 25 de mai. 2023

GONZALEZ, Lélia. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano:** Ensaios, Intervenções e Diálogos. Rio Janeiro: Zahar. 375, 2020.

HELPES, Sintia Soares. A superexploração do trabalho antes, durante e depois da prisão: histórias de vida de mulheres egressas do sistema penitenciário. **Entropia**, Rio de Janeiro, vol. 4, n°7, pág. 102-125. 2020. Disponível em:

https://www.academia.edu/43181883/A_SUPEREXPLORA%C3%87%C3%83O_DO_TRAB ALHO_ANTES_DURANTE_E_DEPOIS_DA_PRIS%C3%83O_HIST%C3%93RIAS_DE_VIDA_DE_MULHERES_EGRESSAS_DO_SISTEMA_PENITENCI%C3%81RIO_1_Sintia _Soares_Helpes_2_Resumo. Acesso em 23 de mar. de 2023.

KLANOVICZ, Luciana Rosar Fornazari. BUGAI, Fernanda de Araújo. Mulheres no cárcere: A estrutura do sistema prisional e a construção do gênero no Brasil. **Revista História & Perspectivas**, v. 31, n. 59, p. 80–97, 2019. DOI: 10.14393/HeP-v31n59p80-97. Disponível em: https://seer.ufu.br/index.php/historiaperspectivas/article/view/41632. Acesso em: 25 mar. 2023.

LAQUEUR, Thomas Walter. **Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud.** Trad. Vera Whately. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

LATTANZIO, Felippe Figueiredo; RIBEIRO, Paulo de Carvalho. Nascimento e primeiros desenvolvimentos do conceito de gênero. **Psicologia clínica,** Rio de Janeiro, v. 30, n. 3, p. 409-425, dez. 2018. Disponível em:

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652018000300002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 15 de fev. 2023.

LEITÃO, Elaine Vasconcellos. A **mulher na língua do povo.** 2 a. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1988.

LIRA, Beatryz Andrade. KINTSCHEV, Katiuscia. SILVA, Brenda de Lima Pinto. LOPES, Zaira de Andrade. A mulher na prisão sob o olhar da produção científica. Research, Society and Development, v. 11, n. 15, p. 1-17, 2022. DOI: 10.33448/rsd-v11i15.36546. Disponível em: https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/36546. Acesso em: 10 apr. 2023.

LOPES, Cássia dos Santos. A invisibilidade das mulheres nos sistemas prisionais: o cárcere como agravante das desigualdades de gênero. 2019. 29 f. Especialização em Sociologia – Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2019. Disponível em: http://repositorio.furg.br/handle/1/933 Acesso em 28 fev. 2023.

LOPES, Rosalice. **Prisioneiras de uma mesma história:** o amor materno atrás das grades. Tese (Doutorado) — Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004. Disponível em: http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-30012008-141820/. Acesso em: 03 nov. 2022.

MACHADO, Nicaela Olímpia; GUIMARÃES, Issac Sabbá. A Realidade do Sistema Prisional Brasileiro e o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. **Revista Eletrônica de Iniciação Científica. Itajaí**, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI. v. 5, n.1, p. 566-581, 1º Trimestre de 2014. Disponível em: www.univali.br/ricc - ISSN 2236-5044.

MADRUGA, Marina Nogueira. HELING, Jiulia Estela. Ser mulher atrás das grades: o abismo entre realidades e normativas. **Revista Contraponto**, Rio Grande do Sul, 2021, v. 8, n. 1, p. 127-140, 2021. Disponível em:

https://www.seer.ufrgs.br/index.php/contraponto/article/view/113701. Acesso em: 10 dez. 2022.

MAIA, Roque Alexandre Soares. MACHADO, Marcio de Oliveira. VARGAS, Tiago Correia. OLIVEIRA, Lindomar Everson Souza de. SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO E O CUMPRIMENTO DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL FRENTE AOS DIREITOS E DEVERES DO PRESO – REVISÃO 2021. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], p. 10–55, 2021. Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/1851. Acesso em: 23 mar. 2023.

MARONEZE, Aline Rodrigues. Patriarcado, desigualdade de gênero e violência: o papel da mulher na sociedade contemporânea. COISAS DO GÊNERO: **REVISTA DE ESTUDOS FEMINISTAS EM GÊNERO E RELIGIÃO**, v. 7, p. 162-176, 2021. Disponível em: http://revistas.est.edu.br/index.php/genero/article/view/854. Acesso em: 20 de fev. 2023

MARONEZE, Aline Rodrigues. ANGELIN, Rosângela. DESPATRIARCALIZAÇÃO DOS ESTEREÓTIPOS FEMININOS: CONTRIBUIÇÕES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. **Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania**, [S. l.], n. 9, p. 773–788, 2022. Disponível em: https://revistas.unaerp.br/cbpcc/article/view/2550. Acesso em: 22 fev. 2023.

MARSON, Carla Neves. LIRA, Pablo Silva. Superando o estigma da prisão e efetivação de direitos e cidadania: Contribuições da Psicologia na inserção de egressos da justiça no mercado de trabalho: Contribuições da Psicologia na inserção de egressos da justiça no mercado de trabalho. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. 1.], v. 15, n. 1, p. 138–155, 2021. DOI: 10.31060/rbsp.2021.v15.n1.1143. Disponível em: https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/1143. Acesso em: 28 abr. 2023.

MENDES, Soraia da Rosa. (**Re**)**pensando a criminologia:** reflexões sobre um novo paradigma desde a epistemologia feminista. 2012. 284 f. Tese (Doutorado em Direito)—Universidade de Brasília, Brasília, 2012. Disponível em: https://repositorio.unb.br/handle/10482/11867. Acesso em: 15 dez. 2022

MOKI, Michelle Peixoto. **Representações sociais do trabalho carcerário feminino.** Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de São Carlos, 2005. Disponível: https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/1502/DissMPM.pdf?sequence=1&isAllo wed=y Acesso em: 02 mai. 2023

MORAES, Eunice Léa. INTERSECCIONALIDADE: um estudo sobre a resistência das mulheres negras à opressão de gênero, de raça e de classe. **Letras & Letras**, Uberlândia, v. 36, n. 1, p. 261-276, 2020. DOI: 10.14393/LL63-v36n1-2020-14. Disponível em: https://seer.ufu.br/index.php/letraseletras/article/download/50792/29237/233054 Acesso em: 23 de mar. de 2023.

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4125089/mod_resource/content/1/Roque-Moraes_Analise%20de%20conteudo-1999.pdf Acesso em 25 de out. 2023

MOUTINHO, Jhonatania Jandira. PUCKAR, Poliana de Oliveira Carvalho. Humanização: Contribuições para o processo de reintegração social de presos. Psicologia.pt, 2017. Disponível em: http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1074.pdf. Acesso em: 25 de mar. de 2023.

MUELLER, Betânia. A Reintegração social do egresso do sistema prisional e o papel da psicologia: Estudo de caso. **Cadernos de Segurança Pública, ano**, v. 6, 2014. Disponível em: http://www.isprevista.rj.gov.br/download/Rev20140603.pdf Acesso em: 23 de mar. de 2023

MYAMOTO, Yumi. KROHLING, Aloíso. invisibilidade e desigualdade social da mulher encarcerada. **Direito, Estado e Sociedade**, n. 40, p. 223-241, 2012. Disponível em: http://direitoestadosociedade.jur.puc-rio.br/media/9artigo40.pdf Acesso em: 17 de ago. de 2022.

NARVAZ, Martha Giudice. KOLLER, Sílvia Helena Koller. Metodologias feministas e estudos de gênero: articulando pesquisa, clínica e política. **Psicologia em Estudo**, v. 11, n. 3, p. 647-654, 2006. Disponível em:

https://www.scielo.br/j/pe/a/NGxfm9MK4wBdpJ7twQzvfYM/abstract/?lang=pt# Acesso em 19 de fev. de 2023.

NASCIMENTO, Beatriz. A mulher negra no mercado de trabalho. **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo**, p. 259-263, 2019.

NASCIMENTO, Letícia Carolina Pereira do. Transfeminismo. São Paulo: Jandaíra, 2021.

NOGUEIRA, Conceição. Feminismo e discurso do gênero na psicologia social. **Revista Psicologia & Sociedade**, v.13, n.1, p.107-128, 2001. Disponível em: https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/4117/1/feminismo%20e%20discurso%20do%20g%C3%A9nero%20na%20psicologia%20social.pdf Acesso em: 19 de fev. de 2023

OLIVEIRA, Laura Machado. A NÃO CONFIGURAÇÃO DO LIAME EMPREGATÍCIO DO TRABALHO PRISIONAL EXTRAMUROS EM PROL DA INICIATIVA PRIVADA DIANTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO: a obrigatoriedade do trabalho prisional e a ressocialização através da laborterapia. **Revista de Direito.** [S. l.], v. 8, n. 01, p. 129–173, 2016. Disponível em: https://periodicos.ufv.br/revistadir/article/view/1660. Acesso em: 3 maio. 2023

OLIVEIRA, Magali SANTOS, Andre Filipe. DESIGUALDADE DE GÊNERO NO SISTEMA PRISIONAL: considerações acerca das barreiras à realização de visitas e visitas íntimas às mulheres encarceradas. **Caderno Espaço Feminino**, [S. l.], v. 25, n. 1, 2012. Disponível em: https://seer.ufu.br/index.php/neguem/article/view/15095. Acesso em: 2 mar. 2023.

OLIVEIRA, Luana Carolini. SCARAVELLI, Gabriela Piva. A mulher no cárcere e o androcentrismo do sistema penal brasileiro. **Diálogos e Interfaces do Direito-FAG**, v. 2, n. 2, p.56-80, 2019. Disponível em:

https://dir.fag.edu.br/index.php/direito/article/download/47/30. Acesso em: 17 dez. de 2022.

OLIVEIRA, Olga Maria Boschi Aguiar. LÖWENHAUPT, Amanda D'Andrea. Cidadania, Gênero e Trabalho - Volume 2. Erechim: Deviant, 2019.

PEDRO, Joana Maria. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. **História**, São Paulo, v. 24, n.1, p. 77-98, 2005. Disponível em: https://www.scielo.br/j/his/a/fhHv5BQ6tvXs9X4P3fR4rtr/abstract/?lang=pt# Acesso em: 17 de mar. de 2023.

PRODANOV, Cleber Cristiano. FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do Trabalho Científico:** métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. - .ed.-Novo Hamburgo: Freevale, 2013.

QUEIROZ, Nana. **Presos que menstruam:** A brutal vida das mulheres - tratadas como homens - nas prisões brasileiras. 13^a ed. Rio de Janeiro: Record, 2020.

RAMPIN, Talita Tatiana Dias. **Mulher e o sistema penitenciário:** a institucionalização da violência de gênero. Sistema Penal e Gênero: tópicos para emancipação feminina. Organizador: Paulo César Corrêa Borges. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/109196/ISBN9788579832208.pdf. Acesso em: 10 dez. de 2022.

RIBEIRO, Carla Gabriela Cruz. SANTO, Sharina Noleto. RIBEIRO, Lara de Paula. A POBREZA MENSTRUAL: UMA ANÁLISE DA DIGNIDADE DAS PRESAS NO BRASIL. FACIT BUSINESS AND TECHNOLOGY JOURNAL. QUALIS B1. Ed. 31, v. 2, pág. 59-78, 2021. Disponível em:

http://revistas.faculdadefacit.edu.br/index.php/JNT/article/view/1309/866. Acesso em: 24 de mar. de 2023.

RIBEIRO, Fernanda Silva de Assis. **Histórias de vida de mulheres encarceradas.** 2020. 112 f. Dissertação (Programa de Mestrado em Administração Pública) - Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte. Disponível em: http://tede.fjp.mg.gov.br/handle/tede/448 Acesso em: 28 de fev. de 2023.

RIBEIRO, Fernanda. A reinserção social da ex-presidiária no mercado de trabalho. **Revista de Ciências do Estado**, Belo Horizonte, v.2, n.1, p. 357-379, 2017. Disponível em: https://periodicos.ufmg.br/index.php/revice/article/view/5030 . Acesso em 27 de mar. de 2023.

RITA, Rosangela Peixoto Santa. **Mães e crianças atrás das grades:** em questão o princípio da dignidade da pessoa humana. 2006. 180 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Serviço Social, Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2006. Disponível em:https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/6377/1/2006_Rosangela%20Peixoto%20Santa%20Rita.pdf. Acesso em: 20 dez. 2022.

RODRIGUES, Carla. Butler e a desconstrução do gênero. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 13, n. 13, p.179-199, 2005. Disponível em:

https://www.scielo.br/j/ref/a/c9SgKfQhGsFfZZqkGqBLqQh/?lang=pt# Acesso em: 19 de fev. de 2023.

RODRIGUES, Valéria Ricarte; CAVALCANTI, Sabrinna Correia. O Sistema prisional e a ressocialização do preso através do trabalho. **Revista FACISA on-line**, v. 6, n. 2, 2017. Disponível em:

https://periodicos.unicathedral.edu.br/index.php?journal=revistafacisa&page=article&op=vie w&path%5B%5D=220 Acesso em: 02 de mai. 2023

RUIVO, Maria Inês Lopa. ALMEIDA Eliane Vieira Lacerda. BRITO, Lorenna Medeiros Toscano. MULHERES NO CÁRCERE, MULHERES DO CRACK: a delinquência feminina como ausência de políticas públicas. **Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília**, [S. l.], v. 1, n. 22, p. 226–242, 2023. Disponível em:

https://periodicos.unb.br/index.php/redunb/article/view/42528. Acesso em: 25 mar. 2023.

SÁ, Alvino Augusto de. Prisionização. **Criminologia Clínica e Psicologia Criminal.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. p. 109-119. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5522918/mod_resource/content/4/Alvino%20-%20prisionizacao%20-

%20um%20dilema%20para%20o%20carcere%20e%20um%20desafio%20para%20a%20soci edade.pdf Acesso em =: 24 de mar. de 2023.

SAFFIOTI, Heleith Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência.** 2ºed. São Paulo. Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 151p, 2015.

SAFFIOTI, Heleith. O Poder do Macho. São Paulo: Moderna, 1987.

SANTOS, Monalisa Pereira. ROCHA, Julio Cesar de Sá. OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira. LEI DE DROGAS E ENCARCERAMENTO FEMININO NEGRO: uma revisão de literatura sob ótica interseccional. **Opará:** Etnicidades, Movimentos Sociais e Educação, v. 8, n. 13, p. 1-15, 2020. Disponível em:

https://www.revistas.uneb.br/index.php/opara/article/view/11251/7751#:~:text=conferida%20 %C3%A0%20lei%20n%C2%BA%2012.852,feminina%20(BRASIL%2C%202017). Acesso em: 20 de mar. de 2023.

SANTOS, Rafaella Lima. Do Cárcere ao Trabalho: A reinserção de ex-presidiárias no mercado de trabalho. **Revista Pesquisa e Debate,** São Paulo, v. 30, n. 2, p.103-115, 2018. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/index.php/rpe/article/view/38271/27852 Acesso em: 20 de mar. de 2023.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica.** Tradução de Cristine Rufino Dabat, Maria Betânia Ávila. Recife, S.O.S CORPO, 1995. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1737847/mod_resource/content/1/Scott_g%C3%AA nero%20uma%20categoria%20%C3%BAtil%20para%20a%20an%C3%A1lise%20hist%C3%B3rica.pdf Acesso em: 05 de fev. de 2023.

SILVA, Elizabeth Rodrigues. FEMINISMO RADICAL – PENSAMENTO E MOVIMENTO. **Textura**, v. 3, n. 1, p. 24 - 34, 14 nov. 2018. Disponível em: https://textura.emnuvens.com.br/textura/article/view/251 Acesso em: 17 de mar. de 2023

SILVA, Vitória Viana. SANTOS, Italo Josué de Cerqueira. SILVA, Ronaldo Alves Marinho. Necessidade de constitucionalização do trabalho prisional: uma análise a partir da experiência sergipana. **Revista Direito e Justiça: Reflexões Sociojurídicas**, v. 21, n. 41, p. 35-50, 17 dez. 2021. Disponível em:

https://san.uri.br/revistas/index.php/direitoejustica/article/view/265/310 . Acesso em 30 de mar. de 2023

SOARES, Bárbara Musumeci. ILGENFRITZ, Iara. **Prisioneiras:** vida e violência atrás das grades. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SOIHET, Rachel. PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da história das mulheres e das relações de gênero. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 27, n. 54, p. 281-300, 2007. Disponível em:

https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://www.scielo.br/j/rbh/a/QQ h4kZdCDdnQZjv6rqJdWCc/abstract/%3Flang%3Dpt&ved=2ahUKEwj4quzMgq_9AhU4pZ UCHaYdDjoQFnoECBIQAQ&usg=AOvVaw2Km-OZTiEvq8dXfiyR8Rxt Acesso em 19 de fev. de 2023.

SOUSA, Célia Regina Nilander de. **O cárcere feminino brasileiro e seus aliados: abandono, violência simbólica e institucional.** 2021. Tese (Doutorado em Direito) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontificia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/24709 Acesso em 06 de mar de 2023.

SOUZA, Eloisio Moulin. COSTA, Alessandra de Sá Mello. LOPES, Beatriz Correia. Ressocialização, trabalho e resistência: mulheres encarceradas e a produção do sujeito delinquente. **Cadernos EBAPE.BR** [online]. 2019, v. 17, n. 2, p. 362-374. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1679-395171382>. Acesso em: 15 dez de 2022.

SOUZA, Luis Antonio Gonçalves. DANTAS, Soraya Braga. NAVARRO, Arthur Martins Marques. O direito ao trabalho como instrumento na concreção da ressocialização dos presos egressos do sistema prisional. **Revista Sociedade em Debate**, v. 2, n. 01, p. 117-139, 2020. Disponível em: http://revista.fumec.br/index.php/meritum/article/view/8954 Acesso em 25 de abr. de 2023.

SOUZA, Terezinha Martins dos Santos. Patriarcado e capitalismo: uma relação simbiótica. **Temporalis**, v. 15, n. 30, p. 475-494, 2015. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/10969. Acesso em: 23 fev. 2023.

TINOCO, Dandara. O TRABALHO NA PRISÃO E NA VIDA EM LIBERDADE: oportunidades e desafios da política nacional. **Instituto Igarapé**, Rio de Janeiro, v. 40, p. 1-36, jun. 2019. Disponível em: https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2019/05/2019-05-31-AE40_Trabalho-na-Prisao-PNAT.pdf Acesso em: 10 de mai. de 2023

TINOCO, Dandara. GIANNINI, Renata. Trabalho e Liberdade: Por que Emprego e Renda para Mulheres Podem Interromper Ciclos de Violência. INSTITUTO IGARAPÉ, Rio de Jameiro, 2019. Disponível em: https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2019/10/2019-09-30_AE42_Trabalho-e-liberdade.pdf Acesso em: 24 de mai. de 2023

ZANATTA, Michelle Angela. FARIA, Josiane Petry. Violência contra a mulher e desigualdade de gênero na estrutura da sociedade: da superação dos signos pela ótica das relações de poder. **Revista de gênero, sexualidade e direito**, v. 4, n. 1, p. 99-114, 2018. Disponível em:

https://pdfs.semanticscholar.org/035d/e53fd7742588e16499b076f38db4f757bd37.pdf Acesso em: 20 mar. 2023.

ZANELLO, Valeska. **Saúde mental, gênero e dispositivos**: cultura e processos de subjetivação. Curitiba: Appris, 2018, 301 p.

APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidada a participar, como voluntária, de uma pesquisa científica intitulada: "ENCARCERAMENTO E GÊNERO: análise psicossocial sobre o processo de reintegração social de mulheres encarceradas".

Após os esclarecimentos sobre as informações da pesquisa, no caso de aceitar contribuir com esse estudo, assine ao final deste documento e rubrique as demais folhas. Serão disponibilizadas duas vias deste termo, das quais uma permanecerá em seu poder. As pesquisadoras também rubricarão e assinarão todas as páginas do documento.

Este estudo se destina a analisar a relação entre papel de gênero e a designação de trabalhos no processo de reintegração social das mulheres encarceradas, investigando se os trabalhos oferecidos no cárcere às mulheres reforçam a ideia machista de que essas devem trabalhar em atividades domésticas e secundárias.

Sua participação será por meio de uma entrevista que abordará sua experiência referente ao trabalho na unidade prisional. Deseja-se que suas respostas possam ser utilizadas para contribuir com os processos de trabalhos no sistema prisional, livre da opressão de gênero, para uma adequada reintegração da egressa na sociedade.

Saiba que será mantido o mais rigoroso sigilo, quanto a sua identificação e às informações obtidas pela entrevista, exceto em relação às pesquisadoras envolvidas com o trabalho. Como esta pesquisa foi elaborada dentro de uma Instituição de Ensino, o resultado final será publicado na Instituição e possivelmente em congressos e/ou revistas acadêmicas, mas você não será identificada em nenhuma das publicações. Os dados e materiais utilizados na pesquisa ficarão sob a guarda da pesquisadora.

Caso recuse participar, você não será penalizada. E se porventura desistir da participação durante a entrevista, poderá solicitar que a pesquisadora lhe devolva o termo de consentimento livre esclarecido assinado.

Vale considerar que alguns riscos, de grau leve a moderado, podem estar relacionados à pesquisa. A evocação de lembranças e experiências ocorridas no cárcere podem provocar desconfortos emocionais, e impactos na autoestima. Sendo assim, a pesquisadora tomará todos os cuidados para realização dos procedimentos durante a coleta de dados e se responsabilizará, desde já, por quaisquer danos que caso as respondentes venham a sofrer.

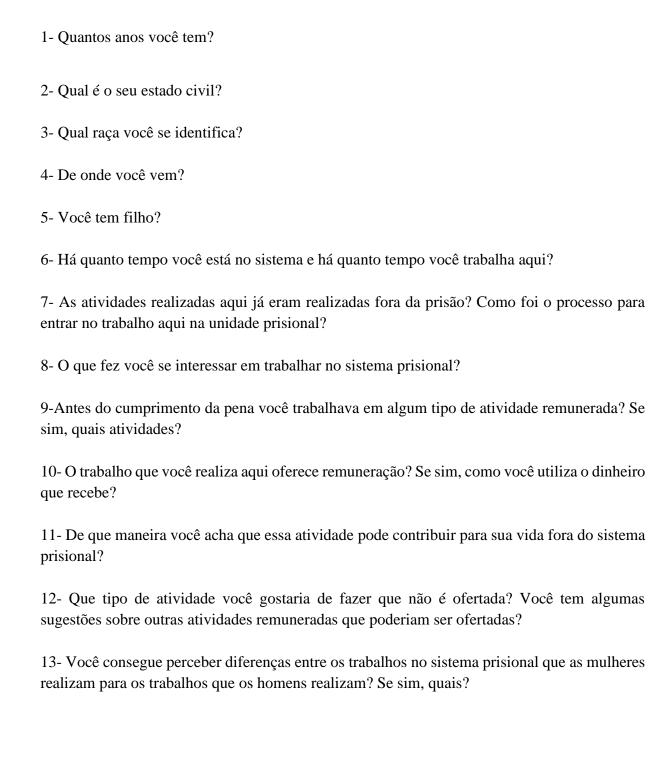
Ao participar dessa pesquisa você não terá nenhum benefício direto, entretanto, espera-se que sua contribuição traga avanços científicos para a área da Psicologia e de outras ciências afins. Você não terá nenhuma despesa para participar, assim como, não receberá nenhum pagamento por sua participação.

Se ainda permanecem dúvidas, as pesquisadoras poderão ser contactadas: Sarah Raissa Ferreira de Lima, pesquisadora principal, graduanda em psicologia, telefone (98)981537697, e-mail: limasarah.psi@gmail.com, e Maria Emília Miranda Álvares, telefone: (98)99212-611, e-mail: emiliaalvares@gmail.com, responsável por essa pesquisa.

Se houver dúvidas sobre seus direitos como participantes da pesquisa, você pode entrar em contato com
o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Centro Universitário Dom Bosco-UNDB (CEP/UNDB),
através do telefone (98) 98459-9508. O comitê é formado por um grupo de pessoas ligadas à área de pesquisa ou
não, que fazem uma revisão ética inicial e contínua da pesquisa, a fim de manter o participante seguro e proteger
seus direitos.
Eu li esse termo de consentimento e
compreendi a natureza e o objetivo da pesquisa da qual concordei em participar. A explicação que recebi menciona
os riscos e benefícios e entendi que sou livre para interromper minha participação a qualquer momento sem
justificar a minha decisão.
São Luís -MA, de de 2023.
Eu concordo voluntariamente em participar dessa pesquisa.
(Participante da Pesquisa)
São Luís -MA, de de 2023.
Declaro que que obtive de forma apropriada e voluntária o Consentimento Livre e Esclarecido deste
participante para a participação nesta pesquisa e que entreguei a via do TCLE do participante.
(Pesquisadora)

APÊNDICE B – Perguntas feitas para as mulheres.

PERGUNTAS



APÊNDICE C – Transcrição das entrevistas feitas com as internas

TRANSCRIÇÃO ENTREVISTAS NA UPFEM

DATA: 19/05/23

PRIMEIRA ENTREVISTADA: E.F.G.P

FRENTE DE TRABALHO: DIGITALIZAÇÃO

CODINOME: TULIPA

Quando cheguei na UPFEM fui acompanhada pelo servidor Dalton, ele me acompanhou até a primeira frente de trabalho: digitalização. Chegando lá ele me apresentou ao seu braço direito, que também foi entrevistada e terá o codinome de Violeta e pediu para que ela escolhesse 2 reclusas para conceder as entrevistas e a primeira que ela escolheu foi a Tulipa.

P: bom dia, Tulipa, eu me chamo Sarah, faço psicologia e estou quase me formando e para me formar preciso fazer o 0 e por isso que estou aqui, queria te fazer umas perguntas relacionadas aos trabalhos que vocês fazem, tudo bem? Olha, aqui eu tenho TCLE que vem informando tudo sobre como vai ser a pesquisa. Esse documento é duas vias, eu vou assinar as duas e se você aceitar participar da pesquisa, fica com uma e eu com a outra. Olha a pesquisa não vai te dar nenhum benefício direto, mas vai ajudar na produção de conhecimento científico e ela pode causar alguns desconfortos também por conta das pesquisas. Então, você aceita participar da pesquisa? Tu quer escolher um codinome? Teus dados não vão ser revelados viu? Vai ficar em sigilo.

T: não, mas pode botar meu nome, não tem problema e eu aceito sim, posso ler o documento?

P: claro, por favor

- tulipa assina as duas vias -

T: pronto

P: então, uma via fica com você

T: tá bom

P: tu quer escolher um codinome? Teu dados não vão ser revelados viu?

T: não, mas pode botar meu nome, não tem problema

P: podemos começar?

T: podemos sim

P: tá bem, quantos anos você tem?

T: 30 anos

P: qual seu estado civil?

T: casada

P: qual raça você se identifica?

T: branca

P: de onde você vem?

T: Santa Inês

P: você tem filhos?

T: não

P: certo, então há quanto tempo você está no sistema?

T: 5 anos e 8 meses

P: e há quanto tempo você trabalha aqui?

T: 5 anos

P: ah então você trabalha desde quando entrou?

T: sim sim, quase isso

P: e as atividades que você realiza aqui, já eram realizadas antes de você ser presa?

T: não, lá fora eu trabalhava em outra coisa

P: e como foi o processo para você entrar no trabalho aqui na unidade prisional??

T: ah, pela lei nós temos direito a um serviço aqui dentro né, então teve a reunião e eu escolhi essa frente de trabalho

P: entendi e o que fez você se interessar em trabalhar no sistema prisional?

T: ah aqui é um ambiente tranquilo e eu queria ocupar minha mente

P: entendo e antes do cumprimento da pena você trabalhava em alguma atividade remunerada?

T: sim, eu era gerente administrativa lá na cidade que eu trabalhava

P: ah sim, o trabalho que você realiza aqui oferece remuneração?

T: sim

P: e como você utiliza o dinheiro que recebe?

T: eu uso para ajudar a pagar meu advogado

P: certo, de que maneira você acha que essa atividade que você realiza pode contribuir para sua vida fora do sistema prisional?

T: olha eu acho que de duas maneiras, primeiro que eu estudo nessa área, eu estou fazendo faculdade de sistema de internet, sou bolsista na faculdade e o trabalho aqui na digitalização me ajuda justamente por já estar nessa área e vai me ajudar também quando estiver lá fora né

P: ah que legal

T: sim, já é o segundo curso que faço aqui dentro

P: e que tipo de atividade você gostaria de fazer que não é ofertada?

T: ah, eu queria que fosse ofertado alguns esportes pra gente aqui dentro

P: e tu tem alguma sugestão sobre outras atividades remuneradas que podiam ser ofertadas??

T: sim, cozinha

P: tipo para fazerem as comidas de vocês né? Da outra vez que estive aqui as meninas me falaram que as comidas são feitas em outro lugar e chegam estragadas na maioria das vezes

T: isso mesmo, ai é cada coisa que passamos aqui que só a gente sabe

P: eu imagino que seja muito difícil mesmo. Tu consegue perceber diferenças entre os trabalhos que as mulheres realizam para os trabalhos que os homens realizam dentro do sistema prisional?

T: não, acho que tudo é trabalho porque todos estamos presos

P: ótimo, então é isso, muito obrigada pelas respostas, vai ajudar muito na minha pesquisa

T: já acabou? Muito rápido

P: já sim, mas se tu quiser falar mais coisas fora as perguntas que fiz pode ficar à vontade

T: essa tua pesquisa fala de que exatamente?

P: olha eu estou falando de gênero e encarceramento, como algumas coisas dentro do cárcere ocorrem diferente para as mulheres, de certa forma como elas sofrem mais quando estão presas e falo também da reintegração social pelo trabalho.

T: a sociedade ainda acha que por sermos mulheres o juiz vai aliviar pena, mas não, eles julgam com ainda mais rigor e a sociedade não quer que a gente volte sabe?

P: eu sei, a reintegração social só é capaz se as duas partes estiverem dispostas, tanto a egressa, quanto sociedade

T: assim eu acho que cada um tem que fazer a sua parte, entende? eu sei que não vou ser bem recebida quando voltar pra minha cidade, mas não ligo não porque vou fazer minha parte. as pessoas ficam julgando e falando das pessoas que foram presas e muitas vezes é por falta de oportunidade sabe? na hora nem se sabe se não faria o mesmo que a pessoa que cometeu o crime.

P: a gente só sabe se faria ou não quando estamos vivendo a situação

T: sim, as coisas só faz sentindo depois que nós a conhecemos

P: nossa, sim, bem bonito isso que tu falou, pera deixa eu anotar (risos)

T: anota, é isso mesmo. a cadeia é ruim, mas as vezes é necessária. eu não dava valor a água que eu bebia e agora eu dou, então foi boa pra me ensinar algumas coisas, eu não era humilde, mas agora eu já aprendi já estou até pronta pra voltar e me reintegrar (risos, risos)

P: pois eu espero que isso ocorra da melhor maneira pra você. muito obrigada pelo teu tempo viu? vou te deixar voltar ao trabalho

T: eu que agradeço, quase ninguém quer vim escutar a gente

SEGUNDA ENTREVISTADA: A.F.M.S

FRENTE DE TRABALHO: DIGITALIZAÇÃO

CODINOME: JASMIM

Eu fui ao encontro de jasmim na sala ao lado da que estava com Tulipa

P: oi Jasmim, bom dia, eu me chamo Sarah, faço psicologia e estou quase me formando e para me formar preciso fazer o tcc e por isso que estou aqui, queria te fazer umas perguntas relacionadas aos trabalhos que vocês fazem, tudo bem? Olha, aqui eu tenho TCLE que vem informando tudo sobre como vai ser a pesquisa. Esse documento é duas vias, eu vou assinar as duas e se você aceitar participar da pesquisa, fica com uma e eu com a outra. A pesquisa não vai te dar nenhum benefício direto, mas vai ajudar na produção de conhecimento científico, ela pode causar alguns desconfortos também por conta das perguntas. E eu queria te dizer também que você pode desistir a qualquer momento, mesmo que já tenha assinado, não tem problema, só me informar. Então, você aceita participar da pesquisa? Ah, tu quer escolher um codinome? Teus dados não vão ser revelados viu? Vai ficar em sigilo.

J: aceito sim, acho isso muito importante. Ninguém nunca quer escutar a gente e pode botar meu nome, não tem problema.

P: tudo bem, assina aqui, uma via fica contigo e nós podemos começar

J: tá ótimo

P: eu vou fazendo as perguntas, mas tu pode ficar à vontade para me falar o que quiser, fora as respostas, tá bem?

J: tá sim

P: então, quantos anos você tem?

J: 32 anos

P: qual seu estado civil?

J: solteira

P: qual raça você se identifica?

J: parda

P: tu é daqui de são luís mesmo?

J: sim, sou ludovicense

P: e tu tem filhos?

J: sim, tenho 3 filhos

P: certo, há quanto tempo você está no sistema?

J: 1 ano

P: e há quanto tempo tu trabalha?

J: 8 meses

P: as atividades realizadas aqui já eram realizadas fora da prisão?

J: não

P: como foi o processo para entrar no trabalho aqui no sistema prisional?

J: então teve o CTC né

P: perdão, o que é o CTC?

J: é tipo uma reunião que vai todo mundo que trabalha aqui, a psicóloga, pedagogo, o diretor e lá eles decidem se a interna vai pra onde ela escolheu

P: ah, então vocês escolhem para onde querem ir?

J: sim, aí se todos da reunião aprovarem aí tu vai

P: entendi e o que fez você se interessar em trabalhar no sistema prisional?

J: aqui na digitalização?

P: sim, mas de modo geral também

J: então eu escolhi a digitalização porque antes de ser presa eu cursei 1 ano de direito, só 2 períodos né? Mas aqui era o TJ e eu escolhi porque era o mais perto do que eu fazia lá fora e também por conta do salário e da remição e principalmente pra ocupar a mente

P: como funcionava?

J: a gente digitalizava os processos do TJ

P: ah sim e antes do cumprimento da pena tu trabalhava em algum tipo de atividade remunerada?

J: sim, trabalhava em um escritório de advocacia

P: o trabalho que você realiza aqui oferece remuneração?

J: sim, é R\$ 545 que pode ser sacado mês a mês e mais 400 do perlúrio que é só pra quem é sentenciado e só pode ser sacado quando sair

P: entendi e como você utiliza o dinheiro que recebe?

J: ah eu estou guardando, os meus filhos estão ficando com a avó e o pai então não tenho custo com eles

P: ah sim e de que maneira você acha que essa atividade que você realiza pode contribuir para sua vida fora do sistema prisional?

J: ah contribui com conhecimento né, é uma possibilidade de mudar adquirindo habilidade

P: que tipo de atividade você gostaria de fazer que não é ofertada?

J: algo voltado pra área do direito sabe?

P: tu tem alguma sugestão sobre outras atividades que poderiam ser ofertadas?

J: acho que uma oficina de direito para oferecer e outra oficina de artesanato porque aqui só tem a cuxá

P: tu consegue perceber diferenças entre os trabalhos que as mulheres realizam para os trabalhos que os homens realizam dentro do sistema prisional?

J: sim. Eles têm mais frente de trabalho e um trabalho mais pesado assim sabe? a gente tem trabalhos mais leves e não fazemos tantas atividades braçais quanto eles.

P: entendi, obrigada. Então, são essas perguntas, muito obrigada

J: já acabou?

P: já sim, engraçado que Tulipa falou a mesma coisa kkk, o bom é que não tomo muito o tempo de vocês, te agradeço muito pelo teu tempo e pelas respostas viu?

J: eu que agradeço, como disse ninguém escuta a gente, as mulheres não têm voz no sistema, qualquer tipo de reivindicação gera castigo. Somos esquecidas aqui dentro. E não é porque tem agente mulher que elas vão ser nossas amigas. O diretor que é homem tem mais humanidade que as mulheres que trabalham aqui, ele entende mais a gente.

P: eu sinto muito, nas pesquisas do meu trabalho eu vejo que muitas mulheres são abandonadas e isso deixa o cárcere mais sofrido

J: isso aconteceu comigo, fui abandonada pela pessoa que estava me relacionando, hoje em dia só quem me visita é meu irmão e meus filhos nem sabem que eu tô presa, eles acham que tô viajando

P: deve ser muito difícil isso, espero que tudo se resolva da melhor forma logo

J: obrigada meu bem, sucesso pra ti

P: obrigada!!!

TERCEIRA ENTREVISTADA: G.G.S.

FRENTE DE TRABALHO: DIGITALIZAÇÃO

CODINOME: VIOLETA

Violeta foi apresentada como o braço direito do Dalton na digitalização, ela é uma espécie de chefa das outras internas, ela que escolheu as outras duas para participar da entrevista e chefia as outras internas dando lanche, designando trabalhos e chamando atenção.

V: pronto, agora podemos conversar, tinha que dar comida para as meninas se não elas não deixavam a gente conversar

P: ah tranquilo, sem problemas. Então, nós já fomos apresentadas né, eu sou estudante de psicologia estou quase me formando e para me formar preciso fazer o tcc e por isso que estou aqui, queria te fazer umas perguntas relacionadas aos trabalhos que vocês fazem, tudo bem? Olha, aqui eu tenho TCLE que vem informando tudo sobre como vai ser a pesquisa. Esse documento é duas vias, eu vou assinar as duas e se você aceitar participar da pesquisa, fica com uma e eu com a outra. A pesquisa não vai te dar nenhum benefício direto, mas vai ajudar na produção de conhecimento científico, ela pode causar alguns desconfortos também por conta das perguntas. E eu queria te dizer também que você pode desistir a qualquer momento, mesmo que já tenha assinado, não tem problema, só me informar. Então, você aceita participar da pesquisa? Ah, tu quer escolher um codinome? Teus dados não vão ser revelados viu? Vai ficar em sigilo.

V: olha pode botar meu nome, não vejo problema nenhum nisso.

P: tudo bem, assina aqui, uma via fica contigo e nós podemos começar

V: pronto, meu bem

P: obrigada. Então, quantos anos você tem?

V: 43 anos

P: e qual é o seu estado civil?

V: viúva

P: qual raça você se identifica?

V: parda

P: e de onde você vem?

V: do ceará

P: nossa, tá longe de casa né e tu nem tem sotaque

V: (risos) ah já tem muitos anos que moro aqui no maranhão

P: entendi e você tem filhos?

V: tenho quatro, mas um já é falecido

P: e há quanto tempo você está no sistema?

V: 5 anos

P: e há quanto tempo você trabalha aqui?

V: 4 anos e 7 meses

P: e as atividades realizadas aqui já eram feitas antes de você entrar?

V: sim, eu já trabalhei em padaria e tive um salão

P: ah, essas fora as outras frentes de trabalho que você passou antes da digitalização, né?

V: isso mesmo

P: e como foi o processo pra entrar no trabalho da unidade prisional?

V: ah quando eu cheguei não entrava direito, tinha reunião e tudo mais, então passei uns meses pra iniciar. Agora que tá bom que já entra e já pode entrar em uma frente de trabalho logo. Eu passei pela padaria e pelo salão aí depois me dei a oportunidade conhecer o TJ

P: as presas que não são sentenciadas também podem trabalhar?

V: Podem, só não tem direito a perlúrio

P: ah sim e o que fez você se interessar em trabalhar no sistema prisional?

V: o principal assim é a remição né, mas também ocupamento de mente era o que eu mais precisava quando entrei e a remuneração também

P: antes do cumprimento da pena você trabalhava em algum tipo de atividade remunerada?

V: sim, com confeitaria e como cabelereira

P: o trabalho que você realiza aqui oferece remuneração?

V: oferece sim

P: e como você utiliza o dinheiro que recebe?

V: vai para minhas filhas e pro meu advogado

P: entendi e de que maneira acha que essa atividade pode contribuir para sua vida fora do sistema prisional?

V: ah de muitas formas né? Eu tô tendo oportunidade de mexer com processo e essas coisas não é todo mundo que faz não, então tô podendo pegar mais aprendizagem para aplicar quando sair daqui

P: e tem alguma atividade você gostaria de fazer que não é ofertada? Você tem algumas sugestões sobre outras atividades remuneradas que poderiam ser ofertadas?

V: tem sim, gostaria muito que tivesse o salão. Assim que cheguei ele existia, mas depois foi desativado, queria que voltasse.

P: ah tinha? Nossa, devia ser bom, principalmente para vocês né. E tu consegue perceber diferenças entre os trabalhos que as mulheres realizam para os trabalhos que os homens realizam?

V: Sim, muitas. O que nós temos acesso aqui eles não têm, nós pegamos os processos e tal, lá não tem isso. Mas lá eles fazem trabalho de blocos e aqui nós nem temos isso, eles também têm oficina de artesanato lá, aqui nós só temos a cuxá. A direção fala que é pelo espaço, seria muito bom se tivesse porque tem muitas meninas que estão aqui e não tem trabalho. Eles lá têm mais frentes de trabalho que nós, fazem estofados, chinelos, mas nós também temos algumas coisas que eles não têm, como as padarias e a digitalização, mas a malharia tem aqui e lá, aí eles fazem nossa farda e a gente faz as deles.

P: engraçado isso

V: é porque se a gente fizesse as nossas aqui ia ter muito frufru sabe? acho que eles botam eles pra fazer pra não ter problema.

P: ah sim, então Violeta, são essas perguntas, muito obrigada por aceitar participar e me ajudar a acabar meu trabalho, te agradeço muito.

V: eu que agradeço, a sociedade olha para nós como criminosas, ninguém vem escutar a gente de verdade, mas muito é por falta de oportunidade. Eu vivi 20 anos no crime, eu era muito, muito ruim, mas agora eu sou uma serva do senhor, deus me transformou e eu espero receber a oportunidade de mostrar isso quando sair

P: eu também espero que você consiga mostrar e que a sociedade te receba de uma boa forma, viu, muito obrigada!!

V: de nada, eu que agradeço, pode vir sempre que quiser

DATA: 19/05/23

QUARTA ENTREVISTADA: D.L.P

FRENTE DE TRABALHO: COOPERATIVA CUXÁ

CODINOME: GIRASSOL

Após entrevistar 3 internas da frente de trabalho da digitalização, o Dalton me guiou para a frente de trabalho da cooperativa cuxá e lá ele me apresentou a "chefa" do local que ocupava o lugar igual o de Violeta da digitalização. Ela foi a primeira entrevistada e depois chamou outra interna para fazer. Nessa frente de trabalho foram entrevistadas 2 internas.

P: bom dia, eu me chamo Sarah, faço psicologia e estou quase me formando e para me formar preciso fazer o 0 e por isso que estou aqui, queria te fazer umas perguntas relacionadas aos trabalhos que vocês fazem, tudo bem? Olha, aqui eu tenho TCLE que vem informando tudo sobre como vai ser a pesquisa. Esse documento é duas vias, eu vou assinar as duas e se você aceitar participar da pesquisa, fica com uma e eu com a outra. Olha a pesquisa não vai te dar nenhum benefício direto, mas vai ajudar na produção de conhecimento científico e ela pode causar alguns desconfortos também por conta das pesquisas. Então, você aceita participar da pesquisa? Tu quer escolher um codinome? Teus dados não vão ser revelados viu? Vai ficar em sigilo.

G: eu aceito participar, no final eu digo meu codinome.

Obs: a interna que escolheu o nome girassol e daí que veio a inspiração pra todas receberem nome de flores

G: essa tua pesquisa é sobre o que mesmo?

P: eu tô falando de gênero e encarceramento e do processo de reintegração social

G: especificamente o que de gênero tu tá falando?

P: a prisão não é a mesma para homens e mulheres, as mulheres acabam padecendo mais, pois a prisão não tem uma estrutura e nem atende suas outras especificidades e com isso o cárcere se torna duas vezes pior e seguindo essa ideia, a mulher é duas vezes punida, uma punição é pelo crime que cometeu e a outra é por ter desviado daquilo que a sociedade impõe do que a mulher tem que fazer

G: isso, eu concordo com tudo que você falou, estou falando sobre o encarceramento feminino no meu tec também, tô encerrando minha graduação e é isso tudo que você falou. Os servidores deixam a pessoa mais humilhada, fazem o cárcere ser mais degradante

P: e o encarceramento feminino aumentou muito nos últimos anos, é necessário falar sobre

G: tem isso no meu tcc, não é todo mundo que quer falar disso não. As pessoas julgam muito, mas o portão é largo

P: é verdade, podemos começar com as perguntas?

G: podemos sim

P: então, você tem quantos anos?

G: 40 anos

P: qual é o seu estado civil?

G: solteira

P: qual raça você se identifica?

G: preta. Tenho pele clara, mas sou preta

P: perfeito e você é daqui mesmo?

G: não, sou de são bento

P: ah sim, tu vem lá da baixada né

G: isso mesmo, tu conhece?

P: não, não. Só sei que é baixada kkkk e você tem filho?

G: tenho uma filha

P: Há quanto tempo você está no sistema?

G: 5 anos e 3 meses

P: e há quanto tempo você trabalha aqui?

G: 5 anos

P: começou a trabalhar assim que chegou né?

G: sim sim, já passei por várias frentes

P: entendi, a atividades realizadas aqui já eram realizadas fora da prisão?

G: não, eu fazia outra coisa

P: Como foi o processo para entrar no trabalho aqui na unidade prisional?

G: a lei diz que nós temos que ter alguma ocupação aqui dentro né, então teve as reuniões e depois de 3 meses eu comecei a trabalhar

P: O que fez você se interessar em trabalhar no sistema prisional?

G: O principal assim era pra combater a ociosidade, entende? Se ocupar, porque nem existia remuneração, aqui ninguém recebia nada, só foi receber depois da covid, antes era só remição

P: Antes do cumprimento da pena você trabalhava em algum tipo de atividade remunerada?

G: Sim, eu era gestora da secretária da mulher lá da minha cidade

P: O trabalho que você realiza aqui oferece remuneração?

G: sim, mas é diferente dos outros, aqui é uma porcentagem por produção

P: entendi e como você utiliza o dinheiro que recebe?

G: eu guardo e também uso com a minha filha. Não uso com advogado por que tenho um defensor público, o principal é com minha filha mesmo, antes a gente só se via de 6 em 6 meses porque minha irmã vinha lá do outro estado pra trazer ela, agora ela fez 18 anos e tá mais fácil da gente se ver

P: entendo, e de que maneira você acha que essa atividade pode contribuir para sua vida fora do sistema prisional?

G: ah a cooperativa humanas é muito boa né, podemos aprender artesanato e lá fora ainda podemos trabalhar com eles quando sair. Vejo isso da melhor forma, pois tem muita menina que tá saindo e trabalhando com eles porque o estado mesmo não tem políticas públicas

nenhuma pra quem sai, quem tá no regime semi aberto é até ajudado, mas depois quando muda de regime é demitido porque tem que dar lugar pra outro, é muito complicado

P: tem alguma atividade você gostaria de fazer que não é ofertada? Você tem algumas sugestões sobre outras atividades remuneradas que poderiam ser ofertadas?

G: aqui poderia ter alguma oficina pra trabalhar com remição, porque tem um monte de menina aí que tá passando tempo demais aqui dentro, tem muita gente leiga sabe? acho que poderia ter um serviço jurídico pra ajudar quem é mais leigo e tá aqui passando do tempo já

P: Você consegue perceber diferenças entre os trabalhos que as mulheres realizam para os trabalhos que os homens realizam?

G: sim, muita. Tem empresas que só contratam os homens e pra eles é um tratamento diferente em tudo sabe? eles têm mais oportunidades em todos os regimes

P: entendi, muito obrigada pela sua participação Girassol, é muito importante para concluir meu trabalho. Obrigada.

G: obrigada também, pode vir mais vezes, foi um prazer.

DATA: 19/05/23

QUINTA ENTREVISTADA: M.P.S

FRENTE DE TRABALHO: COOPERATIVA CUXÁ

CODINOME: LÍRIO

Essa interna estava passando e Girassol perguntou se ela não queria participar e ela aceitou

P: bom dia, eu me chamo Sarah, faço psicologia e estou quase me formando e para me formar preciso fazer o tcc e por isso que estou aqui, queria te fazer umas perguntas relacionadas aos trabalhos que vocês fazem, tudo bem? Olha, aqui eu tenho TCLE que vem informando tudo sobre como vai ser a pesquisa. Esse documento é duas vias, eu vou assinar as duas e se você aceitar participar da pesquisa, fica com uma e eu com a outra. Olha a pesquisa não vai te dar nenhum benefício direto, mas vai ajudar na produção de conhecimento científico e ela pode causar alguns desconfortos também por conta das pesquisas. Então, você aceita participar da pesquisa? Tu quer escolher um codinome? Teus dados não vão ser revelados viu? Vai ficar em sigilo.

L: olha não tenho problemas com isso não, pode usar meu nome

P: tudo bem, assina aqui, uma via fica contigo e nós podemos começar

L: aqui

P: obrigada. Então, quantos anos você tem?

L: 48 anos

P: Qual é o seu estado civil?

L: solteira

P: Qual raça você se identifica?

L: parda

P: De onde você vem?

L: De Teresina

P: Você tem filho?

L: sim. 4 filhos

P: Há quanto tempo você está no sistema?

L: 1 ano e 3 meses

P: há quanto tempo você trabalha aqui?

L: 1 mês

P: você mudou de frente de trabalho recentemente?

L: sim, antes era da malharia

P: ah sim e as atividades realizadas aqui já eram realizadas fora da prisão?

L: não, fazia outra coisa

P: Como foi o processo para entrar no trabalho aqui na unidade prisional?

L: ah eu passei por várias reuniões com vários profissionais daqui pra verem se eu estava apta

P: ah sim e o que fez você se interessar em trabalhar no sistema prisional?

L: é uma forma de aprender alguma coisa pra não voltar pro mundo do crime né e de ocupar a mente pra não ficar pensando besteira

P: ah sim e antes do cumprimento da pena você trabalhava em algum tipo de atividade remunerada?

L: sim. eu tinha um bar e restaurante

P: O trabalho que você realiza aqui oferece remuneração?

L: sim, mas o daqui ainda não recebi porque é por produção né

P: como você vai utilizar o dinheiro quando receber?

L: ah eu vou guardar, meus filhos já estão tudo grande

P: e de que maneira você acha que essa atividade pode contribuir para sua vida fora do sistema prisional?

L: assim, tudo que você aprende te edifica né. Vou poder estar exercendo essa atividade lá fora e tenho uma renda

P: ah sim e existe alguma atividade que você gostaria de fazer que não é ofertada? Você tem algumas sugestões sobre outras atividades remuneradas que poderiam ser ofertadas?

L: sim, eu gostaria que tivesse algo de culinária/cozinha

P: Você consegue perceber diferenças entre os trabalhos que as mulheres realizam para os trabalhos que os homens realizam?

L: sim, a remuneração é maior para os homens

P: certo, então Lírio, são essas perguntas, muito obrigada pela sua participação

P: eu que agradeço.

DATA: 19/05/23

SEXTA ENTREVISTADA: E.C.S

FRENTE DE TRABALHO: MALHARIA

CODINOME: CEREJEIRA

Após sair da frente de trabalho cooperativa cuxá, fui para a malharia acompanhada de uma guarda, chegando lá eu falei com um grupo de internas que tavam reunidas e logo duas se voluntariaram para participar. Nessa frente muitas queriam, mas só pude entrevistar duas para seguir pro outro campo.

P: bom dia, eu me chamo Sarah, faço psicologia e estou quase me formando e para me formar preciso fazer o tcc e por isso que estou aqui, queria te fazer umas perguntas relacionadas aos trabalhos que vocês fazem, tudo bem? Olha, aqui eu tenho TCLE que vem informando tudo sobre como vai ser a pesquisa. Esse documento é duas vias, eu vou assinar as duas e se você aceitar participar da pesquisa, fica com uma e eu com a outra. Olha a pesquisa não vai te dar nenhum benefício direto, mas vai ajudar na produção de conhecimento científico e ela pode causar alguns desconfortos também por conta das pesquisas. Então, você aceita participar da pesquisa? Tu quer escolher um codinome? Teus dados não vão ser revelados viu? Vai ficar em sigilo.

P: tudo bem, assina aqui, uma via fica contigo e nós podemos começar

C: toma

P: obrigada. Então, quantos anos você tem?

C: 42 anos

P: Oual é o seu estado civil?

C: Viúva

P: Qual raça você se identifica?

C: Negra. Eu adoro essa cor sabe? tô meio desbotada porque tô aqui dentro (risos)

P: (risos) e de onde você vem?

C: sou de caxias

P: e você tem filho?

C: tenho 2 filhas

P: Há quanto tempo você está no sistema?

C: 3 anos

P: e há quanto tempo você trabalha aqui?

C: 2 anos

P: As atividades realizadas aqui já eram realizadas fora da prisão?

C: Não, eu trabalhava no ramo da limpeza

P: Como foi o processo para entrar no trabalho aqui na unidade prisional?

C: ah foi por reunião do CTC, escolhi vir pra cá

P: O que fez você se interessar em trabalhar no sistema prisional?

C: principalmente para remir minha pena, mas para aprender um serviço novo também

P: entendi e antes do cumprimento da pena você trabalhava em algum tipo de atividade remunerada?

C: sim, trabalhava lá no mix mateus na parte da limpeza da confeitaria, eu também fazia quentinhas e já trabalhei em salão também

P: ah sim, o trabalho que você realiza aqui oferece remuneração?

C: oferece sim

P: como você utiliza o dinheiro que recebe?

C: vai para minhas filhas, nem vejo a cor dele

P: De que maneira você acha que essa atividade pode contribuir para sua vida fora do sistema prisional?

C: Vai me ajudar a achar um emprego lá fora, gosto muito de trabalhar com a serigrafia, quero até montar meu próprio negócio

P: certo e tem alguma atividade que você gostaria de fazer que não é ofertada? Você tem algumas sugestões sobre outras atividades remuneradas que poderiam ser ofertadas?

C: ah eu gostaria muito que aqui tivesse um salão, antes até tinha, mas parou

P: Você consegue perceber diferenças entre os trabalhos que as mulheres realizam para os trabalhos que os homens realizam?

C: sim, um monte né, lá eles têm muito mais oportunidade, trabalham com um monte de coisa legal e que pode dar renda porque trabalham para empresas né, lá eles fazem colchão, chinelo, bloco e a gente teria capacidade de aprender a fazer isso também. Eles pensam que mulher não é capacitada, mas tudo a gente aprende, tem um monte de mulher aí no mundo, nós somos maiorias, tem um monte de coisa que mulher faz agora, mas eles não botam

P: entendi, muito obrigada pelas suas respostas viu?

C: a gente que agradece, somos esquecidas aqui, temos que falar assim que temos oportunidade

DATA: 19/05/23

SÉTIMA ENTREVISTADA: G.S.N

FRENTE DE TRABALHO: MALHARIA

CODINOME: LÓTUS

Lótus estava próxima da outra entrevistada e depois que acabei já me encaminhei para ela

P: olha sei que tu já escutou, mas vou me apresentar de novo tá bem?

L: tudo bem

P: então, bom dia, eu me chamo Sarah, faço psicologia e estou quase me formando e para me formar preciso fazer o tcc e por isso que estou aqui, queria te fazer umas perguntas relacionadas aos trabalhos que vocês fazem, tudo bem? Olha, aqui eu tenho TCLE que vem informando tudo sobre como vai ser a pesquisa. Esse documento é duas vias, eu vou assinar as duas e se você aceitar participar da pesquisa, fica com uma e eu com a outra. Olha a pesquisa não vai te dar nenhum benefício direto, mas vai ajudar na produção de conhecimento científico e ela pode

causar alguns desconfortos também por conta das pesquisas. Então, você aceita participar da pesquisa? Tu quer escolher um codinome? Teus dados não vão ser revelados viu? Vai ficar em sigilo.

L: pode botar meu primeiro nome, não tem problema

P: olha assina aqui e fica com uma via, aí começamos

L: pronto

P: Quantos anos você tem?

L: 20 anos

P: Qual seu estado civil?

L: solteira

P: qual raça você se identifica?

L: parda

P: de onde você vem?

L: daqui de são luís mesmo

P: você tem filho?

L: tenho, 2 meninas

P: Há quanto tempo você está no sistema?

L: 6 meses

P: e há quanto tempo você trabalha aqui?

L: 4 meses

P: As atividades realizadas aqui já eram realizadas fora da prisão?

L: não

P: Como foi o processo para entrar no trabalho aqui na unidade prisional?

L: olha n o início eu não queria trabalhar não, mas minhas amigas falaram que era bom e quando eu fui escolhida em uma reunião do CTC resolvi aceitar

P: O que fez você se interessar em trabalhar no sistema prisional?

L: Pra aprender um pouco as coisas e pra diminuir minha pena

P: Antes do cumprimento da pena você trabalhava em algum tipo de atividade remunerada?

L: sim, fazia uns bicos em lanchonete

P: O trabalho que você realiza aqui oferece remuneração?

L: oferece sim, mas tá atrasado desde as eleições

P: nossa, bastante tempo né e como você utiliza o dinheiro que recebe?

L: é todo para minhas filhas

P: De que maneira você acha que essa atividade pode contribuir para sua vida fora do sistema prisional?

L: ah pra caçar um emprego em alguma malharia né, acho que consigo pela experiência

P: Que tipo de atividade você gostaria de fazer que não é ofertada? Você tem algumas sugestões sobre outras atividades remuneradas que poderiam ser ofertadas?

L: ah o salão também, acho que seria muito bom

P: Você consegue perceber diferenças entre os trabalhos que as mulheres realizam para os trabalhos que os homens realizam?

L: sim, como minha amiga disse eles têm mais frente de trabalho que nós e desse jeito eles acabam tendo mais oportunidade

P: são essas as perguntas, muito obrigada com a sua colaboração, vai me ajudar muito

L: eu que agradeço

DATA: 19/05/23

OITAVA ENTREVISTADA: J.D.C.R

FRENTE DE TRABALHO: PADARIA

CODINOME: ROSA

Após a malharia fui andando sozinha para a padaria, quando cheguei lá falei com a responsável (que não era interna) para me mostrar possíveis voluntárias que estivesse no meu critério de inclusão (internas sentenciadas) ela me apontou 3 mulheres e segui para entrevistá-las

A primeira que se voluntariou me levou para um lugar mais afastado, a padaria não tinha mesa para sentarmos e conversarmos como as outras frentes de trabalho, sentamos em um balde de manteiga, ficamos quase agachadas e iniciamos a conversa.

P: bom dia, eu me chamo Sarah, faço psicologia e estou quase me formando e para me formar preciso fazer o tcc e por isso que estou aqui, queria te fazer umas perguntas relacionadas aos trabalhos que vocês fazem, tudo bem? Olha, aqui eu tenho TCLE que vem informando tudo sobre como vai ser a pesquisa. Esse documento é duas vias, eu vou assinar as duas e se você aceitar participar da pesquisa, fica com uma e eu com a outra. Olha a pesquisa não vai te dar nenhum benefício direto, mas vai ajudar na produção de conhecimento científico e ela pode causar alguns desconfortos também por conta das pesquisas. Então, você aceita participar da pesquisa? Tu quer escolher um codinome? Teus dados não vão ser revelados viu? Vai ficar em sigilo.

R: ah, pode ser o meu segundo nome ****

P: olha assina aqui e fica com uma via, aí começamos

R: precisa assinar esse tanto de vezes?

P: é, mas é porque serão duas vias, mas é rapidinho

R: pronto

P: então vamos começar. Quantos anos você tem?

R: 25 anos

P: qual o seu estado civil?

R: solteira

P: qual raça você se identifica?

R: Parda

P: e de onde você vem?

R: Açailândia

P: você tem filhos?

R: não

P: Há quanto tempo você está no sistema e há quanto tempo você trabalha aqui?

R: olha eu tô presa há 2 anos e 7 meses e tem 1 ano que tô trabalhando

P: As atividades realizadas aqui já eram realizadas fora da prisão?

R: sim, antes de ser presa eu trabalhava em uma padaria

P: Como foi o processo para entrar no trabalho aqui na unidade prisional?

R: eu fiz uma entrevista com a diretora e escolhi essa frente aí ela autorizou e eu vim pra cá

P: O que fez você se interessar em trabalhar no sistema prisional?

R: ah a remição e pra ocupar a mente né

P: Antes do cumprimento da pena você trabalhava em algum tipo de atividade remunerada?

R: sim, na padaria que falei

P: ah é mesmo, você já tinha comentado, é porque eu tô seguindo aqui a lista de perguntas, mas sim continuando. O trabalho que você realiza aqui oferece remuneração?

R: oferece sim

P: e como você utiliza o dinheiro que recebe?

R: eu uso pra pagar advogado, tem gente que acha ruim, acha que eu devia guardar, mas tô usando pra advogado

P: De que maneira você acha que essa atividade pode contribuir para sua vida fora do sistema prisional?

R: aqui eu aprendi muita coisa sabe, já sei fazer um monte de coisa e acho que quando sair posso ter oportunidade de fazer alguma coisa

P: Que tipo de atividade você gostaria de fazer que não é ofertada? Você tem algumas sugestões sobre outras atividades remuneradas que poderiam ser ofertadas?

R: ah eu queria uma oportunidade de estudo sabe? Já tô 2 anos aqui e nunca tem vaga pra estudar, fazer faculdade. E acho que aqui podia ter a cozinha pra gente trabalhar e fazer nossa própria comida. A comida daqui sempre chega estragada, horrível

P: e antes era feito aqui né?

R: era sim

P: Você consegue perceber diferenças entre os trabalhos que as mulheres realizam para os trabalhos que os homens realizam?

R: Sim, muita diferença, Lá no masculino ele têm mais chances que a gente. A gente aqui é por último, tudo pra gente é depois, primeiro vai pra lá e depois vem pra cá, muitas vezes nem chega aqu

P: entendi, olha Rosa são essas perguntas, muito obrigada!!

DATA: 19/05/23

NONA ENTREVISTADA: P.L.C

FRENTE DE TRABALHO: PADARIA

CODINOME: GARDÊNIA

A outra interna que seria entrevistada já estava próximo.

P: olha sei que tu tava aqui perto e escutou, mas vou me apresentar de novo tá bem?

G: tá

P: então, bom dia, eu me chamo Sarah, faço psicologia e estou quase me formando e para me formar preciso fazer o tcc e por isso que estou aqui, queria te fazer umas perguntas relacionadas aos trabalhos que vocês fazem, tudo bem? Olha, aqui eu tenho TCLE que vem informando tudo sobre como vai ser a pesquisa. Esse documento é duas vias, eu vou assinar as duas e se você aceitar participar da pesquisa, fica com uma e eu com a outra. Olha a pesquisa não vai te dar nenhum benefício direto, mas vai ajudar na produção de conhecimento científico e ela pode causar alguns desconfortos também por conta das pesquisas. Então, você aceita participar da pesquisa? Tu quer escolher um codinome? Teus dados não vão ser revelados viu? Vai ficar em sigilo.

G: usa meu nome mesmo

P: pode assinar aqui e fica com uma via, aí começamos

G: toma

P: Quantos anos você tem?

G: 40 anos

P: Qual é o seu estado civil?

G: solteira

P: Qual raça você se identifica?

G: Preta

P: De onde você vem?

G: colinas

P: Você tem filho?

G: sim, 5 filhos

P: Há quanto tempo você está no sistema e há quanto tempo você trabalha aqui?

G: 5 anos e tô trabalhando há 5 anos, desde que cheguei

P: As atividades realizadas aqui já eram realizadas fora da prisão? Como foi o processo para entrar no trabalho aqui na unidade prisional?

G: Não, eu fazia outras coisas e eu escolhi pelo CTC, mas vim da malharia

P: O que fez você se interessar em trabalhar no sistema prisional?

G: só a remição

P: Antes do cumprimento da pena você trabalhava em algum tipo de atividade remunerada?

G: Sim, venda de cosméticos

P: O trabalho que você realiza aqui oferece remuneração?

G: Sim

P: Como você utiliza o dinheiro que recebe?

G: Mando para os meus filhos

P: De que maneira você acha que essa atividade pode contribuir para sua vida fora do sistema prisional?

G: Me ajuda com experiência para achar emprego quando sair

P: Que tipo de atividade você gostaria de fazer que não é ofertada? Você tem algumas sugestões sobre outras atividades remuneradas que poderiam ser ofertadas?

G: Nenhuma, não tenho nenhuma sugestão

P: tudo bem. E você consegue perceber diferenças entre os trabalhos que as mulheres realizam para os trabalhos que os homens realizam?

G: não. Tá todo mundo tá preso.

DATA: 19/05/23

DÉCIMA ENTREVISTADA: I.C.F

FRENTE DE TRABALHO: PADARIA

CODINOME: CRAVO

P: então, sei que tu ouviu também, mas vou falar de novo pra ficar bem claro e assim tu tirar alguma dúvida

C: tudo bem

P: então, bom dia, eu me chamo Sarah, faço psicologia e estou quase me formando e para me formar preciso fazer o tcc e por isso que estou aqui, queria te fazer umas perguntas relacionadas aos trabalhos que vocês fazem, tudo bem? Olha, aqui eu tenho TCLE que vem informando tudo sobre como vai ser a pesquisa. Esse documento é duas vias, eu vou assinar as duas e se você aceitar participar da pesquisa, fica com uma e eu com a outra. Olha a pesquisa não vai te dar nenhum benefício direto, mas vai ajudar na produção de conhecimento científico e ela pode causar alguns desconfortos também por conta das pesquisas. Então, você aceita participar da pesquisa? Tu quer escolher um codinome? Teus dados não vão ser revelados viu? Vai ficar em sigilo.

C: pode usar meu nome mesmo minha filha

P: pode assinar aqui e fica com uma via, aí começamos

- C: pronto
- P: Quantos anos você tem?
- C: 48 anos
- P: Qual é o seu estado civil?
- C: solteira
- P: Qual raça você se identifica?
- C: Branca
- P: De onde você vem?
- C: Belém do Pará
- P: Você tem filho?
- C: sim, 3 filhos
- P: Há quanto tempo você está no sistema e há quanto tempo você trabalha aqui?
- C: 2 anos e 1 mês, trabalho há 2 anos, antes trabalhava no TJ, agora tô 7 meses aqui na padaria
- P: As atividades realizadas aqui já eram realizadas fora da prisão? Como foi o processo para entrar no trabalho aqui na unidade prisional?
- C: Sim, eu tinha uma padaria e entrei por uma reunião do CTC
- P: O que fez você se interessar em trabalhar no sistema prisional?
- C: ah pra espairecer a mente
- P: Antes do cumprimento da pena você trabalhava em algum tipo de atividade remunerada?
- C: Sim, eu tinha padaria e também era motorista de uber
- P: O trabalho que você realiza aqui oferece remuneração?
- C: Sim
- P: Como você utiliza o dinheiro que recebe?
- C: Uso comigo e guardo também, meus filhos já estão tudo grande
- P: De que maneira você acha que essa atividade pode contribuir para sua vida fora do sistema prisional?
- C: Acho que quando sair daqui posso procurar uma vida melhor e já vou ter experiência pra fazer algo
- P: Que tipo de atividade você gostaria de fazer que não é ofertada? Você tem algumas sugestões sobre outras atividades remuneradas que poderiam ser ofertadas?
- C: Não. Acho que as que tem já são suficientes
- P: E você consegue perceber diferenças entre os trabalhos que as mulheres realizam para os trabalhos que os homens realizam?
- C: Sim, eles têm mais coisas pra fazer lá e acaba que quando saírem também vão ter mais experiência, vão poder se candidatar em mais coisas
- P: são essas as perguntas, muito obrigada pela colaboração, vocês me ajudaram muito!

ANEXO A – Memorando SEAP



ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

MEMORANDO N.º 199/2023 - SAMOD/SEAP

São Luís/MA, 10 de maio de 2023.

De:

BRUNO LUIZ SALLES TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Modernização e Articulação Institucional

Para:

ANTÔNIO FELIPE FARIAS

Secretário Adjunto de Trabalho e Renda

Assunto: Realização de Visita Acadêmica. Sarah Raissa Ferreira de Lima.

Anexos: Oficio de solicitação, Declaração de Matrícula, Formulário/Perguntas, Documento de Identificação, Formulário de solicitação de visita, Termo de responsabilidade e segurança

Senhor Secretário Adjunto,

Com os cordiais cumprimentos, considerando a solicitação de visita acadêmica para realização de pesquisa feita pela estudante Sarah Raissa Ferreira de Lima intitulada "Trabalho feminino como forma de reintegração social" e que tal tema guarda intrínseca relação com as competências da Secretaria Adjunta de Trabalho e Renda, sirvo-me do presente para solicitar que seja designada uma pessoa de vossa equipe para acompanhar a visitante.

Data: 19/05/2023 (sexta-feira), às 8h

Local: Unidade Prisional de Ressocialização Feminina - UPFEM.

Informações necessárias para a pesquisa: Aplicação de formulário estruturado (em anexo) com 10 ressocializandas.

Contato da estudante: (98) 981537697

No mais, buscando otimizar o tempo e evitar a necessidade de grandes movimentações para a realização das entrevistas, sugerimos que a estudante seja direcionada ao local onde ocorre a "DigitalizAÇÃO".

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Bruno Luiz Salles Teixeira ecretaro Adjunto de Moderniação

ie Traksiko e Renda Prisintal

SATREISEAP

BRUNO LUIZ SALLES TEIXEIRA Secretário Adjunto de Modernização e Articulação Institucional

RECEBIDO

O SEAP

chulanie fima 17907

Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira CEP: 65045-070 E-mail: samod@seap.ma.gov.br / www.seap.ma.gov.br

ANEXO B – Ofício autorizando a realização da Pesquisa de campo na UPFEM



ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA GABINETE DO SUBSECRETÁRIO

OFÍCIO N.º 096/2023 - SAMOD/SEAP

São Luís - MA, 12 de maio de 2023.

A Senhora

ILARA NOGUEIRA CRUZ

Coordenadora do Curso de Psicologia

Coordenação do Curso de Psicologia

Centro Universitário – UNDB/MA

Nesta.

Assunto: Autorização de visita acadêmica.

Anexo: Termo de Responsabilidade de Segurança.

Senhora Coordenadora,

Ao tempo em que a cumprimento, sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao documento enviado a esta SEAP, no qual solicita autorização para entrada da discente Sarah Raissa Ferreira de Lima na Unidade Prisional de Ressocialização Feminina (UPFEM), para fins de pesquisa acadêmica.

Isto posto, seguem discriminadas abaixo, informações acerca da programação da requerida visita:

Data: 19/05/2023 (sexta-feira);

Horário: às 08h00min;

Local: UPFEM, localizada na BR 135 KM 13;

Contato temporário: (98) 99141-3008.

Necessário se faz destacar que, conforme as informações registradas no Termo de Responsabilidade de Segurança anexado a este ofício, a entrada de aparelhos eletrônicos como celular, tablet, pen drive e outros não é permitida dentro das Unidades Prisionais. Portanto, é necessário que a discente leve seu material de pesquisa impresso. Ademais, informa-se que a estudante deverá evitar o uso de roupas, acessórios e calçados que contenham adereços metálicos e deverá levar seu documento de identificação no dia da visita.

Por fim, ressalta-se que a discente deverá cumprir integralmente as normas do Termo de Responsabilidade de Segurança e se dirigir até a referida Unidade, onde será acompanhada por um(a) servidor(a) desta SEAP.

Com o préstimo das informações supramencionadas, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

FREDSON PINHEIRO MACIEL
Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária

RAN- SEAP

Rua Gabriela Mistral, nº 716 , Vilà Palmeira CEP: 65045-070 E-mail: gabsub@seap.ma.gov.br / www.seap.ma.gov.br

ANEXO C – Parecer de aprovação do Comitê de Ética

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO -**UNDB**



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Encarceramento e Gênero: análise psicossocial sobre o processo de reintegração

social de mulheres encarceradas

Pesquisador: Maria Emília Miranda Alvares

Área Temática: Versão: 2

CAAE: 68200723.7.0000.8707

Instituição Proponente: COLEGIO DOM BOSCO LTDA Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.003.315

Apresentação do Projeto:

Este trabalho tem como objetivo analisar e compreender a influência dos papéis de gênero na designação dos trabalhos para as mulheres

encarceradas. É percebido que os trabalhos que são oferecidos para as mulheres sob privação de liberdade sempre giram em torno de tarefas

domésticas que são reproduzidas pela sociedade como "trabalho de mulher". Para isto, será utilizado o método o hipotético-dedutivo e uma

abordagem qualitativa, a qual terá uma pesquisa de campo na Unidade Prisional de Ressocialização Feminina (UPFEM) e também uma pesquisa

bibliográfica (composta por teses de mestrado e doutorado, artigos científicos, livros) bem como os dados oficiais dos órgãos governamentais

(INFOPEN, DEPEN, SEAP). Inicialmente, o presente estudo irá fazer uma análise sobre gênero e suas implicações. Em seguida será discutido o

encarceramento feminino, os lugares que antecedem a prisão, mas que já tornavam as mulheres

Endereço: Avenida Colares Moreira, nº 443, Prédio Norte, Térreo, Sala CEP Bairro: Renascença
Município: SAO LUIS CEP: 65.075-441

Telefone: (98)4009-7074 E-mail: cep@undb.edu.br

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO -UNDB



Continuação do Parecer: 6.003.315

prisioneiras e também a forma como o

encarceramento chega ao Brasil. Ainda, será discutido o trabalho feminino no cárcere e a sua função como instrumento de reintegração social.

Palavras-chave: Encarceramento feminino. Gênero. Reintegração Social.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

analisar a relação de gênero na designação de trabalhos no processo de reintegração social de mulheres encarceradas.

Objetivo Secundário:

a) Investigar o encarceramento feminino no Brasil;b) Identificar a função do trabalho como instrumento de reintegração;c) Discutir as implicações de

gênero no encarceramento feminino

Avaliação dos Riscos e Beneficios:

Riscos:

Alguns riscos podem ser relacionados a essa pesquisa. A evocação de lembranças e experiências ocorridas no cárcere podem provocar

desconfortos emocionais, e impactos na autoestima.

Beneficios:

A pesquisa não terá nenhum benefício direto para as participantes, entretanto, espera-se que sua contribuição traga avanços científicos para a área

da Psicologia e de outras ciências afins

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Estudo nacional e unicêntrico prospectivo, não randomizado. Caráter acadêmico, realizado para obtenção do titulo de Psicólogo. Pais de origem: Brasil. Número de participantes incluídos no Brasil e no mundo: 10. Centros de pesquisa no Brasil: UNDB. Previsão de inicio e encerramento do estudo: 03/04/2023 a 12/06/2023.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

São apresentados os documentos "Folha de Rosto", "Carta de Anuência", "Projeto Detalhado",

"Questionário" e "TCLE", "Orçamento" e "Cronograma" de acordo com o exigido.

Endereço: Avenida Colares Moreira, nº 443, Prédio Norte, Térreo, Sala CEP Bairro: Renascença CEP: 65.075-441

UF: MA Município: SAO LUIS

Telefone: (98)4009-7074 E-mail: cep@undb.edu.br

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO -**UNDB**



Continuação do Parecer: 6.003.315

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Todas as pendências foram atendidas.

Considerações Finais a critério do CEP:

Ressalta-se que cabe ao pesquisador responsável encaminhar relatórios parciais e final da pesquisa, por meio da Plataforma Brasil, via notificação do do tipo "relatório" para que sejam devidamente apreciadas no CEP, conforme Resolução 466/2012 do CONEP, item XI.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_P ROJETO_2084956.pdf	05/04/2023 15:45:45		Aceito
Outros	cartaresposta.pdf	05/04/2023 15:41:52	SARAH RAISSA FERREIRA DE LIMA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEMODIFICADO.docx	05/04/2023 15:37:57	SARAH RAISSA FERREIRA DE LIMA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETODETALHADOMODIFICADO.d ocx	05/04/2023 15:37:22	SARAH RAISSA FERREIRA DE LIMA	Aceito
Orçamento	orcamento.docx	05/04/2023 15:36:45	SARAH RAISSA FERREIRA DE LIMA	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.docx	05/04/2023 15:35:12	SARAH RAISSA FERREIRA DE LIMA	Aceito
Folha de Rosto	folhaderostopdf.pdf	08/03/2023 08:25:13	SARAH RAISSA FERREIRA DE LIMA	Aceito
Outros	CARTADEANUENCIA.pdf	28/02/2023 15:41:52	SARAH RAISSA FERREIRA DE LIMA	Aceito
Outros	PERGUNTASMULHERES.docx	28/02/2023 15:26:55	SARAH RAISSA FERREIRA DE LIMA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Avenida Colares Moreira, nº 443, Prédio Norte, Térreo, Sala CEP Bairro: Renascença Município: SAO LUIS CEP: 65.075-441

Telefone: (98)4009-7074 E-mail: cep@undb.edu.br

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO -**UNDB**



Continuação do Parecer: 6.003.315

SAO LUIS, 14 de Abril de 2023

Assinado por: Johnny Ramos do Nascimento (Coordenador(a))

Endereço: Avenida Colares Moreira, nº 443, Prédio Norte, Térreo, Sala CEP Bairro: Renascença IIE: MA Município: SAO LUIS CEP: 65.075-441

Telefone: (98)4009-7074 E-mail: cep@undb.edu.br